

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 09 DE JULHO DE 2020

Nº 124

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 1229, DE 09 DE JULHO DE 2020.

Altera o Decreto Nº 1.223, de 30 de junho de 2020 e suspende o início da Fração 2 da Fase 1 do Cronograma da retomada gradual de algumas atividades econômicas no Município de São Gonçalo do Amarante/RN, acompanhando no que couber o Decreto Estadual n. 29.815, de 07 de julho de 2020- Governo do Estado do RN e mantém os protocolos sanitários estabelecidos nos decretos municipais relativos a outras medidas para enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 69, § 1º, V, XI, XIX, XXV e XXVI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que, por força do disposto no art. 23, inciso II, da Constituição da República, é de competência comum a todos os entes da Federação o cuidado com a saúde pública;

CONSIDERANDO a situação epidemiológica mundial e brasileira e a declaração de situação de PANDEMIA pela Organização Mundial de Saúde - OMS em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Criação do Comitê Gestor Municipal de Enfrentamento e Prevenção ao Covid-19 pelo Decreto Municipal 1.180 de 13 de março de 2020;

CONSIDERANDO as consequências decorrentes das restrições de funcionamento de atividades econômicas, inclusive os elevados índices de desemprego, demonstrados pelo aumento de requerimentos de seguro desemprego no Estado;

CONSIDERANDO a importância da retomada progressiva das atividades econômicas no Município de São Gonçalo do Amarante/RN, definida a partir de parâmetros e protocolos de saúde estabelecidos pela SESAP/RN e SMS/SGA/RN, por meio de um planejamento responsável, ao lado das ações de combate à pandemia, de modo a resgatar a atividade econômica no município, setor que inegavelmente foi muito afetado pela pandemia e cuja relevância é fundamental para preservação dos empregos e da renda da população;

CONSIDERANDO a manutenção da situação sanitária e do aumento exponencial do coronavírus, mais a ocupação em de 90 (noventa) por cento dos leitos de UTI da Grande Natal;

CONSIDERANDO a vigência da Recomendação Conjunta expedida em 23 de junho de 2020 pelo Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho no RN e Ministério Público Estadual.

CONSERANDO a decisão de seguir o Decreto Estadual n.29.815, de 07 de julho de 2020 do Governo do Estado do Rio Grande do Norte que prorroga para o dia 15 julho a Fração 2 da Fase 1 da retomada das atividades econômicas no Estado do RN;

DECRETA:

Art.1º Revoga o § 4º do artigo 1º do Decreto Municipal n. 1.223/2020, prorrogando o início das atividades da Fração 2 da Fase 1 enumeradas nos Incisos I e II, e alíneas seguintes para o próximo dia 15 de julho do corrente exercício.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de julho de 2020.
199º da Independência e 132º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

LEI Nº 1839 DE 09 DE JULHO DE 2020.

"Altera-se a Lei Municipal nº 1.777, de 13 de novembro de 2019 para dar nova denominação à Unidade Básica de Saúde – UBS do bairro de Olho D'água do Carrilho, no âmbito do município de São Gonçalo do Amarante/RN".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art.1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 1.777, de 13 de novembro de 2019 passa a ter a seguinte redação:

Art.1º Fica denominada de Gilson Paiva da Silva a Unidade Básica de Saúde de Olho D'água do Carrilho, no âmbito do município de São Gonçalo do Amarante/RN, sinalizada conforme anexo I.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de julho de 2020.
199º da Independência e 132º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

LEI Nº 1840, DE 09 DE JULHO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei Municipal nº 1.653, de 11 de outubro de 2017 – Plano Plurianual 2018-2021 e a Lei Municipal nº 1.752, de 07 de outubro de 2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Acrescenta-se, aos programas do Poder Legislativo na Lei Municipal nº 1.653, de 11 de outubro de 2017 – Plano Plurianual 2018-2021, conforme anexo I dessa Lei, o programa de "Manutenção do Fundo Especial da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN", dentro de uma nova unidade orçamentária denominada Fundo Especial da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.

§1º. Cria-se para esse programa as ações "Construção do Prédio Anexo à Câmara Municipal e Aparelhamento do Prédio Anexo à Câmara Municipal com os recursos do Fundo Especial da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN".

§2º. Inclui-se as planilhas, conforme anexo, referente a unidade orçamentária Fundo Especial da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN e são alteradas as planilhas, conforme anexo, referente às ações da unidade orçamentária Câmara Municipal para que o programa contenha as ações necessárias.

§3º. Alteram-se os valores orçados para estas ações constantes no caput desse artigo, referentes aos anos de 2020 e 2021, conforme anexo I dessa Lei

Art.2º Acrescenta-se, na unidade relacionada à Câmara Municipal, na Lei Municipal nº 1.653, de 11 de outubro de 2017 – Plano Plurianual 2018-2021, conforme anexo I dessa Lei, o programa de "Realização de Concurso Público". Com isso, cria-se a ação "Realização de Concurso Público da Câmara Municipal" e alteram-se as planilhas do anexo referente às ações da unidade orçamentária câmara municipal para que o programa contenha as ações necessárias.

Parágrafo único. Alteram-se os valores orçados para estas ações constantes no caput desse artigo, referentes aos anos de 2020 e 2021, conforme anexo I dessa Lei

Art.3º Altera-se o "Anexo I – Metas e Prioridades da Administração Pública" da Lei Municipal nº 1.752, de 07 de outubro de 2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2020, inserindo a ação: Manutenção do Fundo Especial da Câmara de Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN" na nova unidade orçamentária denominada "Fundo Especial da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN", conforme anexo dessa Lei.

Art.4º Altera-se o "Anexo I – Metas e Prioridades da Administração Pública" da Lei Municipal nº 1.752, de 07 de outubro de 2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2020, inserindo a ação: "Realização de Concurso Público" no item "01.001 – Câmara Municipal" localizado no "3º Eixo: Desenvolvimento Institucional, Transparência e Atendimento ao Cidadão", conforme anexo II dessa Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante (RN), 09 de julho de 2020.
199º da Independência e 132º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

LITA ISABEL CAVALCANTI DE MORAIS
Secretária Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo

LEI Nº 1841, DE 09 DE JULHO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Municipal instituído pela Lei Municipal nº 1.797 de 30 de dezembro de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, usando das prerrogativas que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal, bem como na legislação pátria em vigor,

Faço saber que a Câmara aprovou e sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica aberto o crédito adicional especial nos termos do art.41, II da Lei 4.320/64, à Lei 1.797 de 30 de dezembro de 2019 para inclusão da "Unidade Orçamentária Denominada Fundo Especial da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, com as ações: Construção do Prédio Anexo à Câmara e Aparentamento do Prédio Anexo à Câmara", conforme anexo II.

Art. 2º Para fazer face a nova despesa, como prega o art. 43, 1º III da Lei 4.320/64, o crédito adicional especial terá a origem o superávit apurado em Balanço da unidade orçamentária Câmara Municipal e das Receitas de rendimentos de aplicação financeira, conforme anexo I.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante (RN), 09 de julho de 2020.
199º da Independência e 132º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I – CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

ÓRGÃO: 01 PODER LEGISLATIVO UNIDADE: 01.101 FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN	640.000,00
SUPERÁVIT APURADO EM BALANÇO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019	620.391,86
1.3.2.1.00.1.0.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS.	19.608,14

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de julho de 2020
199º da Independência e 132º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO II – CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN	640.000,00
ÓRGÃO: 01 PODER LEGISLATIVO UNIDADE: 01.101 FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN PROJ./ATIV. 01.031.0102.1000.2000 CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO ANEXO À CÂMARA	622 . 000,00
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS.	122.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES - 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS.	500.000,00
ÓRGÃO: 01 PODER LEGISLATIVO UNIDADE: 01.101 FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN PROJ./ATIV. 01.031.0102.1001.0240 –APARELHAMENTO DO PRÉDIO ANEXO À CÂMARA	18.000,00
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS.	4.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS.	14.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de julho de 2020
199º da Independência e 132º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

LEI Nº 1842 DE 09 DE JULHO DE 2020

Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Municipal instituído pela Lei Municipal nº 1.797 de 30 de dezembro de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, usando das prerrogativas que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal, bem como na legislação pátria em vigor,

Faço saber que a Câmara aprovou e sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica aberto o crédito adicional especial nos termos do art.41, II da Lei 4.320/64, à Lei 1.797 de 30 de dezembro de 2019 para inclusão na Unidade Orçamentária Câmara Municipal da Ação "Realização de Concurso Público".

Art. 2º Para fazer face a nova despesa, como prega o art. 43, § 01, III da Lei 4.320/64, o crédito adicional especial terá a origem por anulação parcial de dotação como segue o anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de julho de 2020
199º da Independência e 132º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Anexo I – Crédito Adicional Especial

ÓRGÃO: 01 PODER LEGISLATIVO UNIDADE: 01 CÂMARA MUNICIPAL AÇÃO : REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	1.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS.	500,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS.	500,00

Anexo II – Crédito Adicional Especial[

ÓRGÃO: 01 PODER LEGISLATIVO UNIDADE: 01 CÂMARA MUNICIPAL AÇÃO 1000 CRIAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA RÁDIO E TV CÂMARA	1.000,00
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS.	500,00
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS.	500,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de julho de 2020
199º da Independência e 132º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 405/2020-A.P., de 07 de Julho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o inciso XI, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal, Art.40 e Incisos, da Lei Complementar 053/2009:

RESOLVE: desligar do Serviço Público Municipal, a servidora LUZINETE MELO DA FONSECA, Matrícula nº 5397, Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, tendo em vista a sua aposentadoria concedida pela Portaria nº 0037, publicada em 02 de Julho de 2020, conforme Memorando 6.440/2020, que comunica Concessão de Aposentadoria, do Instituto de Previdência Social de São Gonçalo do Amarante/RN.

Paulo Emídio de Medeiros
 PREFEITO MUNICIPAL

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 406/2020, de 09 de julho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar CAMILA LIMA DO NASCIMENTO do cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 09 de julho de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 407/2020, de 09 de julho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ASSIS MARCIEL VIANA SIQUEIRA para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 09 de julho de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 408/2020, de 09 de julho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido JOSÉ LUIZ DE AZEVEDO do cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de julho de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 09 de julho de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 409/2020, de 09 de julho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido KÁTIA SILENE DA SILVA MELO SANTOS do cargo de Coordenadora de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 07 de julho de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 09 de julho de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 410/2020, de 09 de julho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOANDERSON GOMES DE SOUZA para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 09 de julho de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 411/2020, de 09 de julho de 2020.

Torna sem efeito as Portarias nº 387, 388, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 399, 400, 401 e 402/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito as Portarias de nº 387, 388, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 399, 400, 401 e 402/2020 de 01 de julho de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de julho de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 09 de julho de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 412/2020, de 09 de julho de 2020.

Nomeia membros para composição da Comissão Permanente de Licitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 69 da Lei Orgânica do Município, e em observância ao art. 51, caput da Lei Federal nº 8.666/1993, que dispõe sobre normas gerais de licitação e contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação, sendo eles e suas funções respectivas:

João Maria Pereira de Oliveira Soares - Presidente;

Carla Virginia Praça Gomes de Araújo - Pregoeira

Raimundo Nonato Dantas de Medeiros – Presidente e Pregoeiro substituto;

Maria Conceição Silva de Morais – Membro da equipe de apoio;

Valdemir Casusa Barbosa – Membro da equipe de apoio;

Fernanda Priscilla Paulino de Oliveira – Membro da equipe de apoio;

Juliana Cristina Barbosa de Miranda - Membro da equipe de apoio;

José Antônio Freire de Oliveira - Membro da equipe de apoio;

David Wesley Felipe Quirino Lopes – Membro da equipe de apoio;

Ana Catarina Araújo de Oliveira – Membro da equipe de apoio;

Kalliny Kelly da Silva – Membro da equipe de apoio;

Marcos Antonio Campos - Membro da equipe de apoio;

Flávia Thays P. de Oliveira - Membro da equipe de apoio;

Bianca Karoline Lopes Fonseca - Membro da equipe de apoio.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria nº 111/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 09 de julho de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 303/2020-SEMA, de 09 de Julho de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 25 e parágrafos, da Lei Complementar nº 72/1999, em consonância o que dispõe os laudos médicos emitidos pela Junta Médica Municipal, em atenção as solicitações da servidora, Processo nº 440/2020-SEMA, e pelo Juízo da 1ª Vara da Comarca de São Gonçalo do Amarante/RN:

RESOLVE: conceder a ALDENIZE FREIRE PEREIRA, Matrícula 9508, Merendeira, do Quadro Pessoal desta Prefeitura, Readaptação de Função, por motivo de doenças descritas, através de Laudos Médicos aprovados pela Junta Médica Municipal, presentes em seu assentamento funcional, de acordo com os requisitos acima citados, o exercício de função administrativa, dentro da compatibilidade descrita nas declarações emitidas pelo Juízo da 1ª Vara desta Comarca, exercidas à partir de 10 de Julho de 2020.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 304/2020-SEMA, de 09 de Julho de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 25 e parágrafos, da Lei Complementar nº 72/1999, em consonância o que dispõe os laudos médicos emitidos pela Junta Médica Municipal, em atenção as solicitações da servidora, Processo nº 451/2020-SEMA.

RESOLVE: conceder a MARIA ELISABETE PINHEIRO DE LIMA DANTAS, Matrícula 9175, Merendeira, do Quadro Pessoal desta Prefeitura, cedida ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, pela Portaria 1376/2018, Readaptação de Função, por motivo de doenças descritas, através de Laudos Médicos aprovados pela Junta Médica Municipal, presentes em seu assentamento funcional, de acordo com os requisitos acima citados, o exercício de função administrativa, exercidas à partir de 10 de Julho de 2020.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 614/2019

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35. - CONTRATADA: ENGMQA LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 01.112.970/0001-41. DO OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de limpeza, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra através da Secretaria Municipal de Licitação, Contrato, Compra e Convênio do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 35.513,04 (trinta e cinco mil, quinhentos e treze reais e quatro centavos). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, COMPRAS E CONVÊNIO PROJETO/ATIVIDADE 2.228 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, COMPRAS E CONVÊNIO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 06 de Julho de 2021. São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de Julho de 2020. Retroagindo seus efeitos financeiros a partir do dia 02 de Julho de 2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de março de 2020.
MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
Secretário Mun. de Infraestrutura

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901310569.403/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa SERVNEWS GESTÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 01.112.970/0001-41. DO OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de limpeza, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra através da Secretaria Municipal de Licitação, Contrato, Compra e Convênio do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 35.513,04 (trinta e cinco mil, quinhentos e treze reais e quatro centavos). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, COMPRAS E CONVÊNIO PROJETO/ATIVIDADE 2.228 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, COMPRAS E CONVÊNIO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 06 de Julho de 2021. São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de Julho de 2020. Retroagindo seus efeitos financeiros a partir do dia 02 de Julho de 2020.

RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal Adjunto de Licitação, Contrato, Compra e Convênio
CONTRATANTE
CLÁUDIO ROBERTO PEREIRA
SERVNEWS GESTÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901310569.408/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa SERVNEWS GESTÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 01.112.970/0001-41. DO OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de limpeza, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 820.012,80 (oitocentos e vinte mil, doze reais e oitenta centavos). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.028 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 07 de Julho de 2021. São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de Julho de 2020. Retroagindo seus efeitos financeiros a partir do dia 01 de Julho de 2020.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE
CLÁUDIO ROBERTO PEREIRA
SERVNEWS GESTÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
CONTRATADA

ATO DE ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N.º 006/2020

Objeto: Premiações destinadas a artistas e/ou agentes culturais residentes e domiciliados na cidade de São Gonçalo do Amarante - Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado a Lei Federal 8.666/93 - ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s): FRANCISCO FRANCILUCIO DOS SANTOS SILVA - CPF Nº 017.552.744-08, valor de R\$ 700,00; LUDIMILLE GABRIELLE GOMES LUCAS CPF Nº 121.313.244-48 - Valor de R\$ 700,00 - SIDCLEI FIGUEIROA DOS SANTOS RODRIGUES – CPF Nº 026.315.784-90, valor de R\$ 700,00 - VIVIANE DE SOUSA PINHEIRO CPF Nº 012.138.164-16, valor de R\$ 700,00 - VALDINEI TEIXEIRA FEITOSA, CPF Nº 049.350.674-89, valor de R\$ 700,00 - MAYKON ANTONIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, CPF Nº 077.300.544-77, valor de R\$ 700,00 - MAX WILLIAN TEODORO ROMAO, CPF Nº 703.099.454-02, valor de R\$ 700,00 - JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA, CPF Nº 638.335.734-49, valor de R\$ 700,00 - JOAO VITOR DE AMORIM NETO CPF nº 062.918.284-13, valor de R\$ 700,00 - JANIO BARBOSA DE FRANCA, CPF Nº 032.086.664-54, Valor de R\$ 700,00 - JALISON COSTA MENEZES CPF Nº 116.231.144-46, Valor de R\$ 700,00 - ISNAILDA FERNANDES DOS SANTOS FREITAS CPF Nº 875.055.684-34 Valor de R\$ 700,00 - ISMAEL FRANCA DE OLIVEIRA, CPF Nº 121.503.924-70, valor de R\$ 700,00 - IRANILSON RODRIGUES DA SILVA - CPF nº 024.855.014-40, valor de R\$ 700,00 - GLEYCIENE CANDIDO DA ROCHA, CPF nº 110.471.454-05, valor de R\$ 700,00 - GLAUCIO TEIXEIRA DA CAMARA CPF Nº 011.240.754-45, VALOR DE R\$ 700,00 - FRANCINALDO SILVA DE LIMA CPF nº 737.421.634-34, valor de R\$ 700,00 - CRISTIANE DO NASCIMENTO MEDEIROS CPF nº 054.063.544-85, valor de R\$ 700,00 - THASIO IGOR DO NASCIMENTO DIAS, CPF nº 102.780.344-03, valor de R\$ 700,00 - NATANAEL SILVA DO NASCIMENTO CPF nº 111.110.954-00, VALOR DE R\$ 700,00 - JOAO MARIA MARTINS DE SOUZA, CPF nº 968.126.484-34 valor R\$ 700,00 - HELENICE ALEXSANDRA FERREIRA, CPF nº 853.748.064-91, valor de R\$ 700,00 - GILDERLAN DE LIMA LOPES CPF nº 091.842.704-54, valor de R\$ 700,00 - FRANCISCO LINDOMAR DE SOUZA DALAVINA CPF nº 029.647.874-17, valor de R\$ 700,00 - EWERTON MARTINS DA COSTA CPF nº 010.690.884-71, valor de R\$ 700,00 - DEUTERONOMIO ANDRADE DO AMARAL, CPF nº 565.239.124-34, valor de R\$ 700,00 - ALEXANDRE AUGUSTO DE JESUS ANTAS, CPF nº 701.741.624-48, valor de R\$ 700,00 - ARTHUR DE OLIVEIRA BEZERRA, CPF nº 092.813.774-03, valor de R\$ 700,00 - Valor total da contratação 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais)

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de Junho de 2020.
MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM

ATO DE ADJUDICAÇÃO
 PREGAO ELETRONICO N.º 015/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONGENERES - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s):

W B COMERCIO E SERVICOS LTDA

07.018.761/0001-10

Relação dos itens vencidos

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
916384	Palha de Aço, embalagem plástica, original do fabricante, com indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem.	PCT	ASSOLAN	1.000,00	0,98	980,00
916398	Saco Plástico para Lixo, Preto ou Azul, capacidade para 100 litros, em polietileno reforçado, enforlado lateralmente e com costura eletrônica no fundo, embalagem com 100 unidades, original do fabricante, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem.	PCT	DONAPACK	5.000,00	9,23	46.150,00
916399	Saco Plástico para Lixo, Preto ou Azul, capacidade para 60 litros, em polietileno reforçado, lateralmente e com costura eletrônica no fundo, embalagem com 100 unidades, original do fabricante, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem.	PCT	DONAPACK	5.000,00	5,28	26.400,00
916400	Soda Cáustica, embalagem com 300 ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, com registro no Ministério da saúde, data de fabricação e de validade, informações do fabricante e composição estampada na embalagem.	KG	LIMPA FÁCIL	1.000,00	6,50	6.500,00
					Total	80.030,00

CAVALCANTE E CIA LTDA EPP

10.655.938/0001-01

Relação dos itens vencidos

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
916334	Avental em Napa (Adulta), com branca ou creme.	UN	FLANEBERG	100,00	3,16	316,00
916358	Desinfetante Uso Ambiental - 1 litro, Germicida e Bactericida, original do fabricante, com registro do Ministério da saúde, químico responsável, data de fabricação e de validade, composição e informações do fabricante estampados na embalagem.	UN	MARILUX	3.000,00	1,55	4.650,00
916368	Fósforo, área de riscagem com vida útil compatível com o número de 40 palitos por caixa, embalagem de 10 caixas, original do fabricante, com data de validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem.	UN	BILLA	1.500,00	1,56	2.340,00
916382	Naftalina, embalagem com 50 g, original do fabricante, com informações do fabricante, validade e composição estampados na embalagem.	PCT	SANILAR	500,00	1,05	525,00
916385	Pano de Prato - 100% Algodão, alta absorção de umidade, medindo aproximadamente 68 x 40 cm, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da peça.	UN	FLANEBERG	1.000,00	1,32	1.320,00
916394	Rodo para Piso, Corpo de Madeira, com 1 lâmina em Borracha Reforçada, macia, fixada na parte inferior da base, medindo aproximadamente 50cm, cabo em madeira medindo aproximadamente 1,50 m, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da peça.	UN	IMPERIAL	500,00	4,87	2.435,00
916402	Vassoura - Piaçava nº 10, Forma Leque, corpo de madeira revestido de lata, cabo em madeira com informações do fabricante e composição estampados no corpo da peça.	UN	IMPERIAL	500,00	3,75	1.875,00
916403	Vassoura - Piaçava nº 5, Forma Leque, corpo de madeira revestido de lata, cabo em madeira com informações do fabricante e composição estampados no corpo da peça.	UN	IMPERIAL	500,00	3,59	1.795,00
916405	Vassoura para Limpeza - Bacia Sanitária, estrutura de plástico, 20cm comprimento, com cerdas de nylon, e cabo de madeira, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da peça.	UN	IMPERIAL	100,00	4,14	414,00
					Total	15.670,00

WALBER CESAR MELO DA ROCHA - ME

13.920.428/0001-02

Relação dos itens vencidos

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
910916	Papel Toalha - Cozinha, cor Branca, contendo 2 rolos - pacote.	PCT	CAPRICE	200,00	2,89	578,00
916330	Ácido Muriático, embalagem com 1000 ml, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, data de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações do fabricante estampados na embalagem.	LT	LIMPA FÁCIL	300,00	2,79	837,00
916338	Balde com Esprededor, 18 litros, vem com um prático esprededor, ideal para tirar o excesso de água e manter as mãos secas. É feito em polipropileno, material resistente.	UN	ESFREBOM	100,00	35,70	3.570,00
916343	Balde Plástico Resistente, com Alça de Metal, com capacidade mínima para 20 litros, com selo contendo a composição e informações do fabricante fixado na peça.	UN	TOP PLAST	50,00	7,67	383,50
916350	Cesto Plástico para Lixo com Pedal, em material plástico resistente, capacidade 30 litros.	UN	TOP PLAST	100,00	23,90	2.390,00
916352	Colher Descartável, Média, transparente, embalagem com 100 unidades, contendo a composição e informações do fabricante fixado na embalagem.	PCT	TOTAL PLAST	200,00	2,38	476,00
916375	Luva em Látex Antiderrapante, Tamanho ?P? - par., original do fabricante, com informações do fabricante e composição estampados na embalagem.	PAR	NOBRE	200,00	2,49	498,00
916377	Luva em Látex Antiderrapante, Tamanho ?M? - par., original do fabricante, com informações do fabricante e composição estampados na embalagem.	PAR	NOBRE	200,00	2,59	518,00
916378	Luva para Limpeza Antiderrapante - Forrada em Flocos de algodão tipo colmeia, Tamanho "G", aproximadamente 30 cm de comprimento, pacote contendo 1 par, com informações do fabricante e composição estampados na embalagem.	PAR	NOBRE	500,00	2,55	1.275,00
916386	Pano Multiuso - Limpeza em Geral, com textura que possui "furiinhos" e agente antibacteriano que impede a proliferação de germes e bactérias no pano, impedindo que eles possam passar para as superfícies. Contendo 5 unidades de 60cm x 33cm.	PCT	NOBRE	1.000,00	2,67	2.670,00
916388	Papel Higiênico - Macio, cor Branca, sem perfume, picotado e gofrado ou texturizado, 100 %fibra celulósicas, folha simples, com 30m x10cm, embalagem plástica com 04 Rolos de 30m, original do fabricante, com composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem.	PCT	PIMPO	10.000,00	1,89	18.900,00
916389	Papel Toalha - Interfolha, medindo aproximadamente 23 X 27 cm, folha simples, Brancas, intercaladas tipo interfolhas, macias e absorvente, 100% fibra celulósicas, embalagem com 1250 folhas, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da embalagem pacote c/ 06 unidades.	PCT	RESERVA	5.000,00	9,49	47.450,00
916392	Querosene, 1000 ml, embalagem original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem.	UN	LIDER	500,00	7,78	3.890,00
916393	Refil - Mop Líquido Microfibra 320g branco para haste américa.	UN	NOBRE	50,00	12,78	639,00
916396	Sabão em Pó, Multiuso, Alvejante e Desinfetante, embalagem em pacote com 500g, contendo indicação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	PCT	ABSOLUTO	2.000,00	1,33	2.660,00
					Total	86.734,50

RADIANY F MALHEIRO ME

21.565.342/0001-29

Relação dos itens vencidos

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
916337	Balde com Esprededor , 12 litros, vem com um prático esprededor, ideal para tirar o excesso de água e manter as mãos secas. É feito em polipropileno, material resistente.	UN	BETANIR	50,00	40,00	2.000,00
916347	Cera para Polimento de Veículos.	UN	STARLUX	50,00	9,90	495,00
916349	Cesto Plástico para Lixo com Pedal, em material plástico resistente, capacidade 20 litros.	UN	POLYUTIL	100,00	16,70	1.670,00
916369	Garfo Descartável, Grande, transparente, embalagem com 100 unidades, contendo a composição e informações do fabricante fixado na embalagem.	PCT	PRAFESTA	1.000,00	2,44	2.440,00
916370	Garfo Descartável, Média, transparente, embalagem com 100 unidades, contendo a composição e informações do fabricante fixado na embalagem.	PCT	PRAFESTA	1.500,00	2,44	3.660,00
916371	Guardanapo de Papel - Descartável, medindo aproximadamente 23 x 22 x 48, extra branco, 100% fibras naturais, acondicionado	PCT	RESERVA	1.000,00	0,45	450,00

	em embalagem plástica transparente, original do fabricante, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da embalagem.					
916406	Vassourão - Ecológica de Garrafa Pet de cerdas grossa, completa.	UN	POTIGUAR	500,00	7,90	3.950,00
					Total	14.665,00

COMERCIAL DUNNAS LTDA ME

17.320.267/0001-69

Relação dos itens vencidos

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
916342	Balde Plástico Resistente, com Alça de Metal, com capacidade mínima para 10 litros, com selo contendo a composição e informações do fabricante fixado na peça.	UN	MERCONPLAS	50,00	4,73	236,50
916348	Cesto Plástico para Lixo - Telado, em material plástico resistente, capacidade 10 litros.	UN	MERCONPLAS	200,00	3,10	620,00
916360	Desinfetante Uso Ambiente - 500ml, Germicida e Bactericida, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, data de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações do fabricante estampados na embalagem.	UN	MARILUX	4.000,00	0,98	3.920,00
916367	Flanela para Limpeza - Cor Laranja, 40 x 60 cm aproximadamente, com costuras nas laterais, 100% algodão, alta absorção de umidade, acondicionada em embalagem plástica, original do fabricante, com informações e composição do fabricante estampados na peça.	UN	M-NOVO	200,00	1,35	270,00
					Total	5.046,50

F F COMERCIO E SERVICOS EIRELI

28.910.694/0001-13

Relação dos itens vencidos

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
916340	Balde Plástico com Tampa, 40 litros em material plástico resistente.	UN	PLAZUSE	50,00	18,05	902,50
916341	Balde Plástico com Tampa, 60 litros em material plástico resistente.	UN	PLAZUSE	100,00	19,05	1.905,00
916344	Botas Impermeáveis - Sete Léguas, Confeccionadas em borracha vulcanizada na cor branca, modelo flex - cano curto. Tamanhos: 37 a 46 (Par).	PAR	LL	50,00	30,16	1.508,00
916345	Cera Líquida - Incolor, Auto Brilho, embalagem com 750 ml, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, data de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações do fabricante estampados na embalagem.	UN	STARLUX	500,00	2,50	1.250,00
916346	Cera Líquida - Vermelha, Auto Brilho, embalagem com 750 ml, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, data de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações do fabricante estampados na embalagem.	UN	STARLUX	100,00	2,50	250,00
916354	Copo Descartável, 200ml em poliestireno não tóxico, não reciclado, na cor branca, embalagem com 100 unidades, original do fabricante, data de fabricação e de validade, com informações do fabricante e composição estampados na embalagem.	PCT	COPOCENTRO	5.000,00	1,99	9.950,00
916356	Creolina, 150 ml, original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, data de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações do fabricante estampados na embalagem.	UN	UFE	1.000,00	5,28	5.280,00
916363	Detergente Líquido - Neutro, Aromas Variados, embalagem com 500 ml, biodegradável, original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem.	FR	STARLUX	10.000,00	1,00	10.000,00
916378	Luva para Limpeza Antiderrapante - Forrada em Flocos de algodão tipo colmeia, Tamanho "G", aproximadamente 30 cm de comprimento, pacote contendo 1 par, com informações do fabricante e composição estampados na embalagem.	PAR	TALGE	500,00	2,90	1.450,00
916381	Mop, Esfregão com Espremedor - Conjunto Balde espremedor 30 litros: Kit composto de 01 balde espremedor Doblo 30l (divisão de água limpa e suja) na cor amarela; 01 Haste amêrcia com refil mop líquido 320g, cor branco (cru); 01 Placa de sinalização piso molhado na cor: amarela.	UN	EMBRASST	50,00	299,00	14.950,00

					Total	47.445,50
--	--	--	--	--	-------	-----------

RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI EPP

28.031.958/0001-69

Relação dos itens vencidos

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
916331	Água Sanitária, com no mínimo 2% de teor de cloro ativo, embalagem plástica com 1000 ml, tampa lacrada, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, data de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações do fabricante estampados na embalagem.	LT	TOP CLEAR	15.000,00	1,19	17.850,00
916353	Colher Descartável, Pequena, transparente, embalagem com 100 unidades, contendo a composição e informações do fabricante fixado na embalagem.	PCT	PRAFESTA	200,00	3,10	620,00
916355	Copo Descartável, 50ml em poliestireno não tóxico, não reciclado, na cor branca, embalagem com 100 unidades, original do fabricante, data de fabricação e de validade, com informações do fabricante e composição estampados na embalagem.	PCT	TOTAL PLAST	1.000,00	1,27	1.270,00
916357	Desentupidor Uso Sanitário - 50cm, Corpo de Borracha, cabo de madeira, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da embalagem.	UN	POTIGUAR	100,00	4,38	438,00
916359	Desinfetante Uso Ambiental - 5 litros, Germicida e Bactericida, original do fabricante, com registro do Ministério da saúde, químico responsável, data de fabricação e de validade, composição e informações do fabricante estampados na embalagem.	UN	LIMPEMAX	1.500,00	5,57	8.355,00
916365	Espanador de Fibra Sisal - Cabo Grande, com selo contendo a composição.	UN	FLANEBERG	250,00	6,99	1.747,50
916376	Luva em Látex Antiderrapante, Tamanho ?G? - par., original do fabricante, com informações do fabricante e composição estampados na embalagem.	PAR	NOBRE	200,00	2,58	516,00
916391	Prendedor de Roupas, 12 unidades, corpo em material plástico reforçado, mola em arame reforçado, medindo aproximadamente 7 cm, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da embalagem.	PCT	FLANEBERG	100,00	1,30	130,00
					Total	30.926,50

J L VASCONCELOS ALVES REPRESENTACOES

35.827.501/0001-20

Relação dos itens vencidos

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
916332	Amaciante de Roupa - 1000lt, fragrância perfumada.	UN	STARLUX	200,00	1,40	280,00
916335	Bacia Plástica Grande, resistente, capacidade 20 litros.	UN	IGUAL	50,00	4,50	225,00
916336	Bacia Plástica Pequena, resistente, capacidade 10 litros.	UN	IGUAL	50,00	3,02	151,00
916339	Balde Plástico com Tampa, 100 litros em material plástico resistente.	UN	IBAPE	50,00	23,00	1.150,00
916372	Limpa Piso, embalagem com 500 ml, original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem.	FR	ASTRO	10.000,00	0,98	9.800,00
916373	Limpa Vidros e Acrílicos - Líquido, embalagem com 500 ml, original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem.	FR	QLIMPO	1.000,00	1,80	1.800,00
916397	Sabonete Líquido para Mãos, embalagem com 1000 ml, original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem.	UN	QLIMPO	1.000,00	2,40	2.400,00
					Total	15.806,00

MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE

09.341.816/0001-53

Relação dos itens vencidos

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
916333	Aromatizante de Ambiente - Aerosol 360ml, Fragrâncias Perfume, embalagem original do fabricante, com registro no Ministério da Saúde, químico responsável, data de fabricação e de validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem.	FR	ULTRA FRESH	1.000,00	5,74	5.740,00

916361	Desodorizante Sanitário - Com Estojo, bacteriostático, embalagem original do fabricante, com registro no Ministério da Saúde, químico responsável, data de fabricação e de validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem, pesando aproximadamente 35 g.	UN	MARILUX	2.000,00	0,79	1.580,00
916362	Desodorizante Sanitário - Com Suporte, bacteriostático, embalagem original do fabricante, com registro no Ministério da Saúde, químico responsável, data de fabricação e de validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem, pesando aproximadamente 35 g.	UN	MARILUX	1.500,00	0,80	1.200,00
916366	Espanja de Lã de Aço, embalagem plástica com 08 unidades, condicionado c/ 10 pct., original do fabricante, com data de validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem.	PCT	ASSOLAN	2.000,00	0,73	1.460,00
916395	Sabão em Barra, embalagem com 5 unidades de 200g cada, original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem.	PCT	MARILUX	1.000,00	3,19	3.190,00
					Total	13.170,00

AMPLA COMERCIO DE PAPEL E MAT DE LIMPEZA EIRELI

11.447.578/0001-07

Relação dos itens vencidos

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
916364	Escova para Sanitário - Base em Material Plástico Resistente, com selo contendo a composição e informações do fabricante fixado na peça.	UN	VASSOURAS PERNANBUCO	100,00	3,29	329,00
916383	Pá para Lixo - Aparador em Metal, medindo aproximadamente 20 x 5cm e cabo em madeira medindo aproximadamente 50 cm, com informações do fabricante.	UN	VASSOURAS PERNANBUCO	50,00	2,98	149,00
					Total	478,00

LC COMERCIO EIRELI

32.281.300/0001-82

Relação dos itens vencidos

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
906880	ESPONJA DE FIBRA SINTÉTICA, DUPLA FACE, PARA USO GERAL DE LIMPEZA, MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 7,0 X 11,0 X 2,2CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DATA DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	UN	.	3.000,00	0,35	1.050,00
					Total	1.050,00

E S SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

11.070.662/0001-54

Relação dos itens vencidos

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
916379	Luva para Limpeza Antiderrapante - Forrada em flocos de algodão tipo colmeia, Tamanho "M", aproximadamente 30 cm de comprimento, pacote contendo 1 par, com informações do fabricante e composição estampados na embalagem.	PAR	SANRO	500,00	3,04	1.520,00
916387	Pano para Chão - Tipo Saco, cor branca, medindo aproximadamente 46 x 70 cm, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da peça.	UN	ALKLIN	1.000,00	1,48	1.480,00
916390	Prato Descartável Fundo nº 15, poliestireno não tóxico, não reciclado, embalagem com 10 unidades, original do fabricante, com informações do fabricante e composição estampados na embalagem.	PCT	PRAFESTA	5.000,00	0,54	2.700,00
					Total	5.700,00

Valor total da contratação 316.722,00 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS).

Encaminhe o processo ao Senhor Secretário da Pasta, para deliberação superior.

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de Julho de 2020.

RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS
PREGOEIRO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2020

Aos 07 dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte, às 13:00 horas, na Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, sito a Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, Centro, através da Secretaria Municipal de infraestrutura, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA, Engenheiro civil, brasileiro, casado, RG: 1.037.715, SSP/RN e do CPF: 663.587.604-91, residente e domiciliado a Rua: Epitácio Andrade 1420 Apt. 204 – Bairro Vermelho - CEP: 59.022.405, Natal/RN, nomeado

através da Portaria n.º 37/2019, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, institui Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o número 021/2020, cujo objetivo fora a formalização de Registro de Preços para futura aquisição de Material de Construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e demais unidades da administração municipal em conformidade com as especificações dispostas no Edital de Licitação e seus anexos. Também integram esta Ata de Registro de Preços os termos das propostas de preços ofertadas pelas empresas licitantes, independentemente de transcrição. Ressalte-se, por oportuno, que o prazo para assinatura da ARP pelas licitantes vencedoras será de até 5 (cinco) dias, a contar da comunicação de que está a sua disposição; que todas as condições referentes à contratação estão descritas no referido Contrato; que a validade desta Ata de Registro de Preços conta desta data, por 12 (doze) meses; e que a recusa da aposição da assinatura por parte de qualquer licitante não a invalida.

CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais referente a Registro de Preços para futura aquisição de Material de Construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e demais unidades da administração municipal, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ORGÃOS

2.1. Integra a presente ARP, a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

2.1.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Membro da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

- a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos equipamentos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da ordem de comprass.
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- f) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- g) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes; e,
- h) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

2.1.2. O FORNECEDOR obriga-se a:

- a) Retirar a respectiva ordem de comprass, no prazo máximo de 01 (um) dia, contados da emissão da ordem de compras;
- b) entregar o objeto solicitado no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de recebimento da nota de empenho;
- c) fornecer o objeto conforme especificação, marca e preço registrados na presente ARP;
- d) entregar o objeto solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente ARP;
- e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
- f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- h) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- i) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- j) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLAUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de até 01 (um) ano a partir da sua assinatura.

Parágrafo único. Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis no período de vigência da proposta (60 dias).

4.2. O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação da contratada com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II, "d" c/c art. 65, §8 da Lei n 8.666/93, o que não significa o aumento do preço registrado.

4.3. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovações da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato.

4.4. Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Técnica de Supervisão do Sistema de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

4.5. Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

4.6 – São objeto da presente ata os preços abaixo registrados com a(s) identificação da contratada.

Empresa: COMERCIAL SATURNINO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 29.140.323/0001-62, com sede na Rua Abaiana n° 2435, Potengi, Natal/RN – CEP: 59.108-130, telefone: (84) 98763-9050, E-mail: tutavamjunior@hotmail.com, neste ato representado pelo seu procurador, Fábio Franco Moraes de Oliveira, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 2.183.128, expedida pela ITEP/RN, e do CPF n.º 070.007.094-05, residente e domiciliado à Trav. Olinto e Silva, 28, Natal/RN, CEP: 59.106-112.

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço
913097	TORNEIRA HOSPITALAR EM LATÃO CROM. 1/2" DE BANCADA	UN	PREMIER	20,00	85,46
913098	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "	UN	LORENZETI	20,00	40,60
913099	REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSCAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 1/2"	UN	PREMIER	100,00	1,44
913100	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL PARA CAIXA D'AGUA, 1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	PREMIER	100,00	11,52
913101	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL PARA CAIXA D'AGUA, 3/4", COM	UN	PREMIER	20,00	11,91

	HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO				
913102	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/4 " (REF 1509)	UN	PREMIER	30,00	58,67
913103	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=30cm, d=1 1/4" - Jackwal ou similar	UN	PREMIER	30,00	75,27
913104	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	PREMIER	30,00	97,33
913105	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	PREMIER	80,00	97,33
916499	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA COZINHA BICA MOVEL COM AREJADOR 1/2 "	UN	PREMIER	50,00	45,73
916500	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA COM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1159)	UN	PREMIER	50,00	23,30
916501	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA (REF 1195)	UN	PREMIER	100,00	39,00
916502	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA	UN	PREMIER	100,00	75,74
916503	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO COM SENSOR DE PRESENÇA	UN	PREMIER	20,00	294,23
916504	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2 " OU 3/4 " (REF 1153)	UN	PREMIER	50,00	26,95
916505	Torneira plastica para jardins 1/2", HERC 1128 ou similar Torneira plastica p/jardim d= 1/2" (herc - ref. 1128 ou similar)	UN	PREMIER	200,00	1,30
916506	VALVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2 " X 1.1/2 ", SEM ADAPTADOR	UN	PREMIER	100,00	6,46
916507	VALVULA EM PLASTICO CROMADO PARA LAVATORIO 1 ", SEM UNHO, COM LADRAO	UN	PREMIER	50,00	3,13
916682	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), E = 2,65 MM, *2,11* KG/M (NBR 5580)	M	AÇO & CIA	50,00	11,59
916683	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 100 MM (4"), E = 3,75 MM, *10,55* KG/M (NBR 5580)	M	AÇO & CIA	50,00	56,84
916684	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 65 MM (2 1/2"), E = 3,35 MM, * 6,23* KG/M (NBR 5580)	M	AÇO & CIA	50,00	34,09
916685	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 15 MM (1/2"), E = 2,25 MM, *1,2* KG/M (NBR 5580)	M	AÇO & CIA	50,00	6,59
916686	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	M	AÇO & CIA	50,00	24,40
916687	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA BITOLA GSG 14, E = 1,95 MM (15,60 KG/M2)	KG	AÇO & CIA	50,00	4,00
916688	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA BITOLA GSG 16, E = 1,55 MM (12,40 KG/M2)	KG	AÇO & CIA	50,00	4,10
916689	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA BITOLA GSG 18, E = 1,25 MM (10,00 KG/M2)	KG	AÇO & CIA	10,00	4,01
916690	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA BITOLA GSG 20, E = 0,95 MM (7,60 KG/M2)	KG	AÇO & CIA	10,00	31,11
916691	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA BITOLA GSG 22, E = 0,80 MM (6,40 KG/M2)	KG	AÇO & CIA	10,00	4,21
916692	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	M	AÇO & CIA	100,00	0,90
916693	Corrente em aço galvanizado, elo diam.: 6,4mm, dim.: 24mm x 42mm, peso 0,84 kg/m	M	AÇO & CIA	50,00	10,70
916694	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1/2"	UN	AÇO & CIA	100,00	0,33
916695	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 3/4"	UN	AÇO & CIA	50,00	0,33
916696	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1"	UN	AÇO & CIA	50,00	0,48
916697	Joelho 90° ferro galvanizado d=2 " (Tubulação de incêndio)	UN	AÇO & CIA	10,00	19,10
916698	Joelho 45° ferro galvanizado d=2 " (Tubulação de incêndio)	UN	AÇO & CIA	10,00	20,00
916699	Tubo de aço galvanizado leve c/ costura c/ rosca BSP Ø = 88,9mm (3"), 3,00mm, l = 6000mm NBR 5580 (Tubulação de incêndio)	M	AÇO & CIA	50,00	32,00
916700	Joelho 90° ferro galvanizado d=3" (Tubulação de incêndio)	UN	AÇO & CIA	20,00	49,00
916701	Joelho 45° ferro galvanizado d=3" (Tubulação de incêndio)	UN	AÇO & CIA	20,00	57,00
916702	Tubo de aço galvanizado leve c/ costura c/ rosca BSP Ø = 76,1mm (2.1/2"), e = 3mm, l = 6000mm NBR 5580 (Tubulação de incêndio)	M	AÇO & CIA	20,00	27,00
916703	TELHA ALUMINIO ONDULADA, ALTURA = *18* MM, E = 0,6 MM	M2	NORTE TELA	100,00	26,00
916704	TELHA ALUMINIO ONDULADA, ALTURA = *18* MM, E = 0,7 MM	M2	NORTE TELA	100,00	30,00

916705	ARAME GALVANIZADO 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	AÇO & CIA	30,00	8,74
916706	ARAME GALVANIZADO 16 BWG, 1,65MM (0,0166 KG/M)	KG	AÇO & CIA	50,00	11,48
916707	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, 1,24MM (0,009 KG/M)	KG	AÇO & CIA	50,00	12,45
916708	ARAME RECOZIDO 16 BWG, 1,60 MM (0,016 KG/M)	KG	AÇO & CIA	50,00	6,90
916709	ARAME FARPADO 16 BWG (0,047 KG/M)	KG	AÇO & CIA	10,00	200,00
916710	GRAMPO DE ACO POLIDO 1 " X 9	KG	AÇO & CIA	50,00	7,41
916711	ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/16" X 35 CM, SECAO "U", PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO	UN	AÇO & CIA	50,00	10,00
916712	ACO CA-25, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	AÇO & CIA	1.000,00	3,70
916713	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	KG	AÇO & CIA	150,00	3,70
916714	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	AÇO & CIA	400,00	3,70
916715	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	AÇO & CIA	400,00	3,52
916716	ACO CA-50, 12,5 MM, VERGALHAO	KG	AÇO & CIA	200,00	3,17
916717	ACO CA-60, 4,2 MM, VERGALHAO	KG	AÇO & CIA	150,00	3,31
916718	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	KG	AÇO & CIA	400,00	3,30
916719	Treliça TG 12m - TR 12645, para suporte de barras de transferência em juntas ou similar Treliça TG 12m - TR 12645, para suporte de barras de transferência em juntas	M	AÇO & CIA	200,00	6,80
916720	Treliça TG 8M	M	AÇO & CIA	200,00	4,15
916721	CANTONEIRA FERRO GALVANIZADO DE ABAS IGUAIS, 1" X 1/8" (L X E), 1,20KG/M	M	AÇO & CIA	100,00	4,74
916722	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO DIAMETRO DE 180 MM PARA ESMERILHADEIRA 7 "	UN	SIGMA	350,00	46,62
916723	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 110 MM, FURO DE 20 MM	UN	SIGMA	200,00	11,64
916724	TRILHO EM ALUMINIO "U", COM ABAULADO PARA ROLDANA DE PORTA DE CORRER, *40 X 40* MM	M	LIMINAR	200,00	17,00
916725	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	COFARELLI	50,00	83,71
916726	LIXA D'ÁGUA Nº 200	UN	WORK	150,00	2,39
916727	LIXA PARA MADEIRA E PAREDE Nº 80	UN	E	250,00	0,90
916728	LIXA PARA MADEIRA E PAREDE Nº 100	UN	E	300,00	0,78
916729	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 80 MM (3"), E = 3,35 MM, *7,32* KG/M (NBR 5580)	M	AÇO & CIA	150,00	53,45
916730	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UN	CISPER	100,00	9,48
916731	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	UN	CISPER	1.000,00	0,14
916732	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 X 19" (CENTRO)	UN	CISPER	50,00	15,53
916733	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	KG	CISPER	50,00	10,10
916734	Parafuso cabeça quadrada 16 x 500mm	UN	CISPER	250,00	5,75
916735	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	CISPER	50,00	6,70
916736	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	CISPER	200,00	9,84
916737	PREGO 1 1/4" x 14	KG	CISPER	100,00	9,23
916738	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	CISPER	100,00	9,82
916739	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	KG	CISPER	100,00	10,00
916740	BOBINA DE ALUMINIO PARA CALHA LARGURA 1M	M	LUMINAR	1.200,00	23,07
916741	BOBINA DE ALUMINIO PARA CALHA LARGURA 80CM, TAMANHOS DIFERENTES	M	CISPER	500,00	18,34
916742	PARAFUSO CABEÇA CHATA COM BUCHA 8MM (PACOTE COM 25)	PCT	CISPER	200,00	13,04
916743	PARAFUSO CABEÇA CHATA COM BUCHA Nº 10 (PACOTE COM 100 PARES)	PCT	CISPER	100,00	63,00
916744	PARAFUSO COM BUCHA Nº 12 SEXTAVADO (EMBALAGEM COM 02 Unid.S)	PCT	CISPER	100,00	5,35
916745	PARAFUSO PARA TELHA SEXTAVADO COMPLETO 5/16" x 150 mm (100 unid.)	PCT	CISPER	100,00	29,95
916746	PREGO 1.1/4"X14	KG	CISPER	250,00	9,62
916747	PREGO 3.1/2"X8	KG	CISPER	500,00	9,63
916748	REBITE EM ALUMÍNIO P/ FIXAÇÃO DE FORRO PVC	UN	CISPER	5.000,00	0,13
916749	PARAFUSO CABEÇA CHATA COM BUCHA 8MM (PACOTE COM 25)	PCT	CISPER	200,00	13,20
916750	PARAFUSO CABEÇA CHATA COM BUCHA Nº 10 (PACOTE COM 100 PARES)	PCT	CISPER	80,00	57,94

916751	PARAFUSO COM BUCHA Nº 12 SEXTAVADO (EMBALAGEM COM 02 Unid.S)	PCT	CISPER	117,00	4,57
916752	PREGO GERDAU SC 10x9 - 3/4"X17	KG	CISPER	200,00	15,20
916753	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/8", PARA ELETRODUTO	UN	CISPER	117,00	0,45
916779	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA, SEM ASSENTO	UN	ELIZABETH	50,00	287,00
916780	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	UN	ELIZABETH	100,00	168,65
916781	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	UN	ELIZABETH	50,00	89,20
916782	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO *40 X 30* CM	UN	ELIZABETH	50,00	58,25
916783	LAVATORIO DE CANTO LOUCA BRANCA SUSPENSO *40 X 30* CM	UN	ELIZABETH	50,00	74,30
916784	LAVATORIO/CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUCA BRANCA SEM LADRAO *50 X 35* CM	UN	ELIZABETH	50,00	48,54
916785	LAVATORIO/CUBA DE SOBREPOR OVAL PEQUENA LOUCA BRANCA SEM LADRAO *31 X 44*	UN	ELIZABETH	50,00	69,35
916786	LAVATORIO/CUBA DE SOBREPOR RETANGULAR LOUCA BRANCA COM LADRAO *52 X 45* CM	UN	ELIZABETH	10,00	163,35
916787	MICTORIO SIFONADO LOUCA BRANCA SEM COMPLEMENTOS	UN	ELIZABETH	50,00	135,72
916788	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 ", DE *46 X 30 X 12* CM	UN	TRAMONTINA	50,00	79,25
916789	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA DE 3 1/2 ", DE *56 X 33 X 12* CM	UN	TRAMONTINA	20,00	44,58
916790	VASO SANITARIO SIFONADO INFANTIL LOUCA BRANCA	UN	ELIZABETH	20,00	163,47
916791	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 ", DE *40 X 34 X 12* CM	UN	TRAMONTINA	30,00	62,00
916792	CABO DE COBRE (100M), FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	UN	COBRECOM	20,00	151,50
916793	CABO DE COBRE (100M), FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	UN	COBRECOM	40,00	174,45
916794	CABO DE COBRE (100M), FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	UN	COBRECOM	20,00	291,50
916795	CABO DE COBRE (100M), FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	UN	COBRECOM	50,00	58,20
916796	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	UN	COBRECOM	200,00	92,00
916797	CAIXA DE LUZ "4 X 2" EM ACO ESMALTADA	UN	ARCOR	200,00	0,73
916798	Canaleta plastica 11 x 20 mm, com divisória (ref. 300 46, Pial Legrand ou similar) - 2m	UN	PIAL	200,00	16,40
916799	Canaleta plastica 20 x 10mm, com divisória (ref.308 01, Pial Legrand ou similar) - 2m	UN	PIAL	400,00	3,25
916800	Canaleta plastica 50 x 20mm, com divisória (ref. 300 24, Pial Legrand ou similar) - 2m	UN	PIAL	500,00	6,65
916801	CONECTOR FEMEA RJ - 45, CATEGORIA 6	UN	FURUKAWA	50,00	15,46
916802	TOMADAS (2 MODULOS) 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	PIAL	300,00	8,70
916803	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	PIAL	100,00	17,00
916804	CORDAO DE COBRE, FLEXIVEL, TORCIDO, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/D, 300 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	COBRECOM	234,00	1,40
916805	CORDAO DE COBRE, FLEXIVEL, TORCIDO, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/D, 300 V, 2 CONDUTORES DE 2,5 MM2	M	COBRECOM	234,00	2,33
916806	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	KRONA	150,00	1,65
916807	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 63 A	UN	STECK	11,00	42,90
916808	Eletrocalha metálica perfurada 50 x 50 x 3000 mm (ref. valemam ou similar) Eletrocalha metálica perfurada 50 x 50 x 300 mm (ref. valemam ou similar)	UN	VALEMAM	100,00	20,06
916809	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	M	TIGRE	600,00	1,03
916810	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	M	TIGRE	600,00	1,10
916811	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 20 MM	M	TIGRE	500,00	0,97
916812	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	PIAL	100,00	1,50
916813	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E	UN	PIAL	30,00	3,15

	INTERRUPTORES				
916814	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	TIGRE	20,00	195,00
916815	QUADRO DE DISTRIBUICAO, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, DE EMBUTIR, PARA 16 DISJUNTORES DIN	UN	TIGRE	50,00	62,50
916816	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	TIGRE	20,00	136,50
916817	REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 400W USO EXT	UN	INTRAL	20,00	44,00
916818	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	INTRAL	20,00	15,08
916819	LUMINARIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALETA PLASTICA PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	TOTAL	50,00	28,11
916820	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	PIAL	200,00	5,65
916821	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	PIAL	10,00	9,58
916822	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	3M	150,00	3,77
916823	Guia frontal para cabos (15m)	UN	T	5,00	9,89
916824	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO GALVANIZADO TIPO CANTONEIRA COM 2,00 M DE COMPRIMENTO, 25 X 25 MM E CHAPA DE 3/16"	UN	INTRAL	50,00	28,11
916825	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) + 1 INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	PIAL	100,00	9,70
916826	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	PIAL	200,00	9,70
916827	INTERRUPTORES SIMPLES (3 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	PIAL	100,00	10,70
916828	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	PIAL	100,00	5,91
916829	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	M2	PIAL	234,00	4,24
916830	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	PIAL	100,00	1,78
916831	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	UN	PIAL	100,00	0,93
916832	LAMPADA LED TUBULAR 20 W, BASE G13	UN	ELGIN	300,00	18,40
916833	Lampada led tubular bivolt 40 w, base g13	UN	ELGIN	600,00	11,60
916834	Disjuntor DR 3 x 32 A, tipo AC, corrente nominal residual 30mA, da Siemens ou similar	UN	STECK	10,00	146,00
916835	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	STECK	20,00	87,30
916836	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA	UN	STECK	10,00	87,30
916837	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 25 MM	M	TIGRE	200,00	1,22
916838	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 32 MM	M	TIGRE	200,00	1,90
916839	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 40 MM	M	TIGRE	200,00	2,65
916840	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 50 MM	M	TIGRE	200,00	3,45
916841	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	LT	THINNER	100,00	14,20
916842	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4 " X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	CJ	INTRAL	20,00	0,85
916843	Concertina Ripper 610mm, ou similar (barreira fisica efetiva)	M	AÇO & CIA	30,00	28,83
916844	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	M	COBRECOM	100,00	7,10
916845	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 25 MM2	M	COBRECOM	100,00	11,40
916846	ESPELHO / PLACA DE 6 POSTOS 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	PIAL	50,00	3,64
916847	CABO DE COBRE NU 10 MM2 MEIO-DURO	M	COBRECOM	50,00	5,13
916848	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 1/2", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2	UN	INTRAL	100,00	2,90

916849	Haste cobreada copperweld p/ aterramento 254 micr d= 3/4" x 3,00 m c/conector	UN	INTRAL	30,00	29,25
916850	Conector p/ haste de aterramento 5/8"	UN	INTRAL	100,00	2,45
916851	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m, excluso conector	UN	INTRAL	30,00	20,80
916852	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	TIGRE	10,00	145,89
916853	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= *3 CM, L= *13 CM, *60 CM A 120* CM X *210 CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JOGO	ARMAZEM VITÓRIA	50,00	48,50
916854	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 4", PARA 6 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	UN	PIAL	50,00	1,52

Empresa: RAFHAEL MEDEIROS CORDULA - EPP, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 32.540.522/0001-22, com sede Rua Caramboleira n° 2942, Potengi, Natal/RN – CEP: 59.120-320, telefone: (84) 99855-5194, raphaelcordula@gmail.com – construtextconstrucoes@gmail.com, neste ato representada pelo seu proprietário, Raphael Medeiros Cordula, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 04751152620, expedida pela DETRAN/RN, e do CPF n.º 062.230.544-16, residente e domiciliado à Rua Caramboleira, n.º 2942, Potengi, Natal/RN – CEP: 59.120-320.

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço
912841	ADESIVO A BASE DE RESINA EPÓXI BISNAGA 50G	UN	DUREPOX	80,00	19,74
912842	OLEO DE LINHACA	LT	PAZZE	60,00	12,04
912845	INSETICIDA TIPO "JINO CUPIM" E "PENETROL"	LT	PENETROL	125,00	9,87
912847	COLA FÓRMICA GALÃO 2,8KG	GALÃO	ADITCAL	50,00	35,91
912849	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	TIGRE	10,00	1,41
912857	ESPAÇADOR PARA CERÂMICA 5MM PACOTE COM 100	UN	WORKER	500,00	5,55
912863	CORDA SEDA 6MM	KG	WORKER	10,00	21,60
912864	CORDA SEDA 10MM	KG	WORKER	10,00	21,60
912865	CORDA SEDA 12MM	KG	WORKER	10,00	21,60
912867	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UN	FIX	200,00	0,34
912868	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO TRIFASICO 0,99HP DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 1" X 1", DIAMETRO DO ROTOR 145 MM, HM/Q: 14 M / 8,4 M3/H A 40 M / 0,60 M3/H	UN	KALA	5,00	533,36
912869	BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 0,98 HP, DIAMETRO DO ROTOR 142 MM SEMIABERTO, BOCAL DE SAIDA DIAMETRO DE 2 POLEGADAS, HM/Q = 2 M / 32 M3/H A 8 M / 16 M3/H	UN	KALA	5,00	1.379,55
912870	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 200 CM3	UN	STAR QUIMICA	25,00	8,65
912871	VASSOURA 40 CM COM CABO	UN	KALA	50,00	5,52
912873	ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	LT	STAR QUIMICA	117,00	3,20
912876	Adesivo compound vedacit ou similar	KG	VEDACIT	100,00	32,01
912877	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	LT	VEDACIT	50,00	5,06
912898	FITA CREPE 50MM ROLO 50M	RL	NORTON	100,00	8,56
912899	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	FORTLEV	150,00	3,04
912900	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 150 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	FORTLEV	50,00	57,26
912901	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	FORTLEV	100,00	7,96
913261	BOCAL PARA CALHA PVC	UN	FORLUX	10,00	22,03
913317	ESPELHO BISOTADO PARA BANHEIRO 5MM	M2	DVN	50,00	177,40
913360	ANDAIME METÁLICO DE ENCAIXE TIPO TORRE COM 1,50M DE LARGURA E 1,00M DE ALTURA	UN	RN LOCAÇÕES	50,00	98,58
913361	ARCO DE SERRA	UN	LOTUS	10,00	12,99
913363	BUCHA PARA ACABAMENTO	UN	ATLAS	50,00	5,24
913364	CARRO DE MÃO EM AÇO GALVANIZADO	UN	MAESTRO	100,00	87,44
913365	CHIBANCA COM CABO	UN	TENACE	20,00	49,19
913366	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 19X29cm	UN	MONFORT	20,00	17,25
913367	DESEMPOLADEIRA DE ARESTA	UN	MONFORT	15,00	7,82
913369	ESCORAS METÁLICAS AJUSTÁVEIS	UN	RN LOCAÇÕES	50,00	101,54

913372	ESPONJA PARA PEDREIRO	UN	ATLAS	20,00	3,82
913374	FORMÃO DE 1/2	UN	KALA	10,00	11,63
913438	UNIFORME PROFICIONAL COMPLETO P/ CONSTRUÇÃO CIVIL	UN	RN FARDAMENTOS	25,00	87,95
913476	LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA	UN	WORKER	30,00	3,71
913477	LUVA EM RASPA DE COURO TAMANHO GRANDE	UN	WORKER	20,00	16,04
913525	LUVAS EM COURO	PAR	WHUTS	100,00	17,90
913526	LENTE PARA MASCARA DE SOLDA	UN	WORKER	10,00	5,55
913566	FERRAGENS PARA PARTE DIVISÓRIA 25X3 DOBRADIÇA	UN	SILVANA	50,00	13,39
913568	FERROLHO 460X4	UN	SILVANA	50,00	6,73
913569	FERROLHO 700X4	UN	SILVANA	50,00	6,73
913572	MOLA HIDRÁULICA PARA PORTA DE ALUMÍNIO, TAMANHO DIVERSOS	UN	SILVANA	5,00	128,41
913576	Cadeado 40mm, Papaiz ou similar	UN	PADO	50,00	10,91
913577	CADEADO SIMPLES, EM LATAO MACICO CROMADO, LARGURA DE 35 MM, HASTE DE ACO TEMPERADO, CEMENTADO (NAO LONGA), INCLUI 2 CHAVES	UN	PADO	30,00	9,20
913578	CADEADO LATAO 40 MM	UN	SILVANA	20,00	20,79
916443	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	UN	NORTON	100,00	3,23
916444	CORANTE LIQUIDO PARA TINTA PVA, BISNAGA 50 ML	UN	HIDRACOR	30,00	2,76
916445	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	LT	STAR QUIMICA	500,00	7,91
916446	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	NORTON	584,00	0,26
916447	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	UN	CONDOR	200,00	12,70
916448	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	UN	CONDOR	150,00	5,73
916449	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2 " (38 MM)	UN	CONDOR	59,00	1,85
916450	Pincel 1/2"	UN	CONDOR	59,00	1,27
916451	Pincel 1"	UN	CONDOR	59,00	3,30
916452	CILINDRO DE OXIGENIO 20L	UN	WHITE MARTINS	3,00	690,94
916453	CILINDRO DE ACETILENO 1kg	UN	WHITE MARTINS	3,00	690,94
916454	CILINDRO DE NITROGENIO 5L	UN	WHITE MARTINS	3,00	425,67
916455	BOMBA PARA POÇO ANAUGER 300 WATTS MONO. 127V	UN	VONDER	6,00	296,23
916456	CAMARA PARA PNEU DE CARRO DE MÃO 3,50X8"	UN	LOTUS	40,00	17,91
916458	ADESIVO ACRILICO/COLA DE CONTATO	KG	BRASCOLA	40,00	10,20
916459	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	LT	VEDACIT	30,00	3,66
916508	VIDRO LISO FUME ESP.=4MM, FIXADO C/ BORRACHA DE VEDAÇÃO (COLOCADO)	M2	DVN	30,00	68,28
916509	VIDRO LISO FUME ESP.=6MM, FIXADO C/ BORRACHA DE VEDAÇÃO (COLOCADO)	M2	DVN	100,00	94,00
916510	Formão 1"	UN	KALA	10,00	9,27
916511	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	PAR	WORKER	50,00	36,97
916512	CONE DE SINALIZACAO EM PVC FLEXIVEL, H = 70 / 76 CM (NBR 15071)	UN	WORKER	10,00	43,89
916513	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	UN	WORKER	30,00	7,22
916514	Cinto (cinturão) de segurança	UN	WORKER	20,00	43,55
916515	Alavanca redonda 6kg 1" x 1,5m	UN	TENACE	20,00	60,50
916516	ALICATE DE CRIMPAR RJ11, RJ12 E RJ45	UN	LOTUS	10,00	60,46
916517	Alicate de pressão 11"	UN	LOTUS	10,00	24,99
916518	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 " COM ISOLAMENTO	UN	LOTUS	10,00	22,16
916519	Fixação para vaso sanitário	UN	MARCHEZAN	50,00	8,92
916520	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR (COLA PVC)	UN	PULVITEC	100,00	3,80
916521	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	UN	WORKER	30,00	4,48
916522	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	UN	RAMADA	20,00	18,72
916523	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMAÇAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	UN	WORKER	30,00	2,80
916524	PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA COM ABAFADOR DE RUIDOS, ATENUACAO ACIMA DE 22 DB	UN	WORKER	20,00	14,80
916525	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	UN	MONFORT	20,00	3,42
916526	ESPATULA DE ACO INOX COM CABO DE MADEIRA, LARGURA 8 CM	UN	MONFORT	10,00	7,35

916527	DOBRADIÇA FERRO CROMADO (3"X2") COM ANEIS E PARAFUSOS	UN	SILVANA	500,00	2,54
916528	DOBRADIÇA CROMADA PARA DIVISÓRIA EM EUCATEX KIT COM 2	KIT	SILVANA	200,00	17,74
916529	FECHADURA P/ DIVISÓRIA CILINDRO CROM. 90MM	UN	SILVANA	60,00	28,06
916530	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, TIPO TRANQUETA, MAQUINA 40 MM, MACANETAS ALAVANCA E ROSETAS REDONDAS EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA	CJ	SILVANA	100,00	18,31
916531	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA / ENTRADA, MAQUINA 55 MM, COM CILINDRO, MACANETA ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA	CJ	SILVANA	250,00	37,02
916532	GONZO DE SOBREPOR, EM LATAO / ZAMAC, PARA JANELA PIVOTANTE - INCLUI PARAFUSOS	PAR	SILVANA	250,00	7,40
916533	Mola hidráulica p/ porta madeira (brasil ou similar)	UN	SILVANA	10,00	74,83
916534	TARJETA TIPO LIVRE / OCUPADO, CROMADA, PARA PORTA DE BANHEIRO	UN	SILVANA	50,00	13,27
916535	CADEADO EM ACO INOX, LARGURA DE *50* MM, COM HASTE EM ACO TEMPERADO, SEM MOLA - CHAVES INCLUIDAS	UN	PADO	30,00	72,05
916536	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	INCAO	500,00	1,87
916537	Barra de apoio para lavatório, constituída de barra lateral em "U", em aço inox, d=1 1/4"	CJ	LOTUS	20,00	297,60
916538	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 150 X *3,6* MM	UN	INCAO	30,00	7,39
916539	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 32 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	FORTLEV	100,00	0,96
916540	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	FORTLEV	100,00	0,35
916541	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 40 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	FORTLEV	100,00	1,48
916542	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	FORTLEV	50,00	1,63
916543	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 50 X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	FORTLEV	50,00	1,25
916544	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 75 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	FORTLEV	30,00	6,56
916545	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	FORTLEV	50,00	3,79
916546	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	UN	FORTLEV	50,00	4,36
916547	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'AGUA	UN	FORTLEV	50,00	5,66
916548	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 40 MM X 1 1/4", PARA CAIXA D'AGUA	UN	FORTLEV	50,00	7,63
916549	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	FORTLEV	50,00	9,26
916550	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	FORTLEV	100,00	6,03
916551	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	FORTLEV	50,00	5,67
916552	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	FORTLEV	50,00	14,34
916553	CAP PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	FORTLEV	50,00	0,42
916554	CAP PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	FORTLEV	50,00	0,49
916555	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	FORTLEV	50,00	3,34
916556	CURVA PVC CURTA 90 G, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	FORTLEV	50,00	3,60
916557	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	FORTLEV	50,00	7,04
916558	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA	UN	FORTLEV	50,00	0,28
916559	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	UN	FORTLEV	50,00	0,35
916560	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	UN	FORTLEV	50,00	0,71

916561	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA	UN	FORTLEV	50,00	1,35
916562	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA	UN	FORTLEV	50,00	1,73
916563	JOELHO PVC, 90 GRAUS, 100 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	UN	FORTLEV	20,00	3,33
916564	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	FORTLEV	100,00	0,21
916565	JOELHO PVC, SOLDABEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	FORTLEV	50,00	0,88
916566	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	FORTLEV	100,00	0,28
916567	JOELHO PVC, SOLDABEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	FORTLEV	50,00	4,48
916568	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	FORTLEV	50,00	0,84
916569	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	FORTLEV	50,00	2,02
916570	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	FORTLEV	50,00	2,20
916571	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	FORTLEV	50,00	0,68
916572	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	FORTLEV	50,00	0,92
916573	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	FORTLEV	50,00	2,40
916574	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	FORTLEV	100,00	3,07
916575	JUNCAO, PVC, 45 GRAUS, JE, BBB, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO (NBR 10569)	UN	FORTLEV	150,00	38,48
916576	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDABEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	FORTLEV	60,00	6,42
916577	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDABEL, 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	FORTLEV	80,00	10,24
916578	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDABEL, 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	FORTLEV	50,00	4,38
916579	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	FORTLEV	30,00	6,11
916580	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDABEL DE 32X25MM	UN	FORTLEV	50,00	1,40
916581	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDABEL DE 25X20MM	UN	FORTLEV	50,00	0,57
916582	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDABEL DE 40X32MM	UN	FORTLEV	50,00	1,72
916583	LUVA DE CORRER, PVC, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	FORTLEV	100,00	6,22
916584	LUVA DE CORRER, PVC, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	FORTLEV	50,00	3,79
916585	LUVA DE CORRER, PVC, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	FORTLEV	50,00	4,11
916586	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	FORTLEV	60,00	3,02
916587	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	FORTLEV	60,00	3,99
916588	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	FORTLEV	60,00	9,57
916589	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	FORTLEV	60,00	10,86
916590	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	FORTLEV	30,00	0,84
916591	BUCHA REDUÇÃO DE PVC P/ESGOTO 75X50MM (3"X2")	UN	FORTLEV	30,00	3,25
916592	BUCHA REDUÇÃO DE PVC P/ESGOTO 100X75MM (4"X3")	UN	FORTLEV	30,00	3,68
916593	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	FORTLEV	100,00	0,50
916594	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	FORTLEV	60,00	0,49
916595	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	FORTLEV	50,00	1,62
916596	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	FORTLEV	50,00	3,54
916597	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	FORTLEV	50,00	3,95

916598	TE PVC, SOLDAREL, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	FORTLEV	100,00	1,84
916599	TE PVC RIGIDO. PARA ESGOTO - 50MM (2')	UN	FORTLEV	100,00	3,43
916600	TE PVC RIGIDO. PARA ESGOTO - 75MM (3')	UN	FORTLEV	50,00	5,83
916601	TE PVC RIGIDO. PARA ESGOTO - 100MM (4')	UN	FORTLEV	100,00	6,41
916602	JOELHO, PVC SOLDAREL, 45 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	FORTLEV	100,00	0,58
916603	JOELHO, PVC SOLDAREL, 45 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	FORTLEV	100,00	1,70
916604	JOELHO, PVC SOLDAREL, 45 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	FORTLEV	100,00	2,41
916605	JOELHO, PVC SOLDAREL, 45 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	FORTLEV	100,00	2,88
916606	JOELHO PVC, SOLDAREL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	FORTLEV	100,00	0,39
916607	JOELHO PVC, SOLDAREL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	FORTLEV	100,00	1,16
916608	JOELHO PVC, SOLDAREL, PB, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	FORTLEV	100,00	2,73
916609	JOELHO PVC LEVE, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	FORTLEV	20,00	20,68
916610	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	FORTLEV	100,00	1,35
916611	CURVA PVC LONGA 45G, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	FORTLEV	100,00	4,16
916612	CURVA PVC LONGA 45G, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	FORTLEV	40,00	13,60
916613	CURVA PVC LONGA 45 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	FORTLEV	200,00	16,43
916614	CURVA CURTA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	UN	FORTLEV	100,00	9,30
916615	CURVA CURTA PVC, PB, JE, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	UN	FORTLEV	100,00	11,82
916616	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAREL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	FORTLEV	100,00	6,42
916617	JOELHO PVC, SOLDAREL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	FORTLEV	100,00	1,30
916618	JOELHO PVC, SOLDAREL COM ROSCA, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	FORTLEV	100,00	0,77
916619	JOELHO PVC, SOLDAREL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	FORTLEV	100,00	0,88
916620	TE DE REDUCAO COM ROSCA, PVC, 90 GRAUS, 1 X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	FORTLEV	100,00	3,77
916621	TE DE REDUCAO COM ROSCA, PVC, 90 GRAUS, 3/4 X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	FORTLEV	100,00	2,58
916622	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	FORTLEV	100,00	5,87
916623	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	FORTLEV	20,00	5,93
916624	TUBO PVC, SOLDAREL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	FORTLEV	2.000,00	1,46
916625	TUBO PVC, SOLDAREL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	FORTLEV	300,00	3,26
916626	KIT PARA INSTALACAO DE CAIXA D'AGUA	UN	CENSI	50,00	27,89
916627	UNIÃO DUPLA PVC DE 1 1/2	UN	FORTLEV	80,00	39,88
916628	UNIÃO DUPLA PVC DE 20X1/2	UN	FORTLEV	50,00	5,50
916629	UNIÃO DUPLA PVC DE 25X3/4	UN	FORTLEV	50,00	7,71
916630	UNIÃO DUPLA PVC DE 32X1	UN	FORTLEV	25,00	12,00
916631	CAIXA SIFONADA QUADRADA PLÁSTICA SIMPLES 100x100x50mm	UN	FORTLEV	50,00	9,30
916632	LUVA COM REDUÇÃO 50X25MM	UN	FORTLEV	50,00	3,15
916633	LUVA COM REDUÇÃO 75X50MM ESGOTO	UN	FORTLEV	50,00	3,62
916634	LUVA ESGOTO DE CORRER 40MM	UN	FORTLEV	50,00	3,83
916635	LUVA PVC 40MM	UN	FORTLEV	60,00	2,64
916636	REDUÇÃO DE ESGOTO 100X50MM	UN	FORTLEV	25,00	4,90
916637	TUBO PVC, SOLDAREL, DN 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	FORTLEV	150,00	4,74
916638	TUBO PVC, SOLDAREL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	M	FORTLEV	250,00	5,44
916639	TUBO PVC, SOLDAREL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	FORTLEV	1.500,00	1,12
916640	TUBO COLETOR DE ESGOTO, PVC, JEI, DN 150 MM (NBR 7362)	M	FORTLEV	30,00	24,99
916641	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	FORTLEV	100,00	1,93

916642	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	FORTLEV	100,00	3,30
916643	TUBO ÁGUA SOLDÁVEL EB 25MM	M	FORTLEV	500,00	2,16
916644	TUBO ÁGUA SOLDÁVEL EB 32MM	M	FORTLEV	300,00	2,16
916645	TUBO ÁGUA SOLDÁVEL EB 40MM	M	FORTLEV	50,00	4,86
916646	ENGATE PLÁSTICO 60CM	UN	FORTLEV	50,00	4,57
916647	MECANISMO COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA C/ BOTÃO SUPERIO CENSI UNIVERSAL	UN	CENSI	30,00	50,65
916648	SIFÃO MULTIUSO PLÁSTICO (DUPLA)	UN	FORTLEV	50,00	9,21
916649	TUBO ÁGUA SOLDÁVEL EB 50MM	M	FORTLEV	50,00	6,92
916650	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	FORTLEV	150,00	5,45
916651	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	UN	FORTLEV	500,00	6,43
916652	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	FORTLEV	100,00	13,80
916653	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 200 MM (NBR 7362)	M	FORTLEV	50,00	38,57
916654	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	UN	FORTLEV	100,00	0,99
916655	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA	UN	FORTLEV	30,00	192,86
916656	VERGAS DE CONCRETO (0,10 X 0,10 X 1,00)M (PADRÃO MUTIRÃO)	UN	PEMOCENTE	100,00	7,46
916657	VERGAS DE CONCRETO (0,10 X 0,10 X 1,20) M (PADRÃO MUTIRÃO)	UN	PEMOCENTE	50,00	8,94
916658	VERGAS DE CONCRETO (0,10 X 0,10 X 1,70)M (PADRÃO MUTIRÃO)	UN	PEMOCENTE	50,00	12,67
916659	CAIXA GORDURA DUPLA, CONCRETO PRE MOLDADO, CIRCULAR, COM TAMPA, D = 60* CM	UN	PEMOCENTE	20,00	39,72
916660	RUFO INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 50 CM	M	PEMOCENTE	50,00	16,26
916661	CAIXA INSPECAO, CONCRETO PRE MOLDADO, CIRCULAR, COM TAMPA, D = 60* CM, H= 60* CM	UN	PEMOCENTE	50,00	115,80
916662	MOURAO DE CONCRETO RETO, TIPO ESTICADOR, *10 X 10* CM, H= 2,50 M	UN	PEMOCENTE	50,00	35,40
916663	Banco de concreto c/ encosto de 1,50 x 0,40m	UN	PEMOCENTE	50,00	147,40
916664	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELE PIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	M2	PEMOCENTE	2.000,00	26,78
916665	Laje pré-fabricada treliçada com vigota dupla para piso, h=12cm, intereixo 38cm, enchimento em bloco cerâmico h=8cm	M2	PEMOCENTE	50,00	39,72
916666	Poste concreto duplo T (DT) 7/150	UN	PEMOCENTE	10,00	248,24
916667	Poste circular de concreto 10/200 para iluminação pública	UN	PEMOCENTE	10,00	198,59
916668	Poste circular de concreto 12/ 400 para linha de transmissão Poste circular de concreto 12/ 400 para linha de transmissão	UN	PEMOCENTE	10,00	198,58
916669	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUROS *50 X 50 X 7* CM (Cobogó)	UN	PEMOCENTE	200,00	7,93

Empresa NUNES CASA E CONSTRUÇÃO COMÉRCIO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 37.075.826/0001-20, com sede Rua São Francisco n° 536, Golandim, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP: 59.296-045, telefone: (84) 99968-3171, E-mail: nunessga@gmail.com, neste ato representada pelo seu procurador, Luiz de Oliveira Nunes, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade n.º 2327538, expedida pela SSP/RN, e do CPF n.º 059.169.654-19, residente e domiciliado à Rua Alexandre César Cavalcante n° 118, Bairro Cidade das Flores, São Gonçalo do Amarante/RN.

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço
912850	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	M	iplan	500,00	0,99
912852	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	cortag	1.500,00	0,14
913036	ESTRUTURA PARA FORRO DE PVC	M2	vulcano	500,00	6,89
913037	FIO DE SISAL NATURAL 500/1 ROLO COM 1KG	RL	sisalsul	50,00	22,52
913039	PERFIL "F" EM PVC FIXAÇÃO DE FORRO PVC	M	perfilplast	1.000,00	9,99
913040	PERFIL "T" EM PVC FIXAÇÃO DE FORRO PVC	M	perfilplast	500,00	9,98
913042	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS IGUAIS 1", E = 3 /16"	M	alumini	200,00	10,55
913043	PERFIL TIPO CANTONEIRA EM L, EM AÇO GALVANIZADO, BRANCO, PARA FORRO REMOVIVEL, *23* X 3000 MM (L X C)	M	vulcano	4.100,00	1,50

913044	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M.	M	vulcano	100,00	3,53
913047	DIVISÓRIA PAINEL, MONTANTE/RODAPÉ DUPLO, PERFIL EM AÇO-FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	eucatex	500,00	216,50
913048	AGAVE PARA FIXAÇÃO DE FORRO DE GESSO	KG	sisalsul	50,00	26,74
913049	DIVISÓRIA EM BLOCO DE GESSO	M2	pro gesso	200,00	29,90
913050	FORRO DE GESSO LISO PLACAS 60X60CM COM INSTALAÇÃO	M2	pro gesso	200,00	19,93
913073	FRECHAL ANGELIM	M	zani madeiras	500,00	8,07
913074	FRECHAL MASSARANDUBA	M	zani madeiras	500,00	9,49
913075	LINHA ANGELIM (3/4)	M	zani madeiras	2.000,00	9,99
913076	LINHA ANGELIM (3X5)	M	zani madeiras	2.000,00	13,99
913077	LINHA ANGELIM (3X6)	M	zani madeiras	2.000,00	20,90
913078	LINHA ANGELIM (3X8)	M	zani madeiras	1.500,00	23,30
913082	TABUA MADEIRA MISTA 1X12"	M	zani madeiras	200,00	8,00
913085	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	M	zani madeiras	50,00	2,19
913086	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 12 MM	UN	zani madeiras	60,00	58,28
913087	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 14 MM	M2	zani madeiras	50,00	26,35
913088	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	M2	zani madeiras	50,00	30,53
913089	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30 CM (1 X 12 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M2	zani madeiras	80,00	42,91
913090	PILAR DE MADEIRA NAO APARELHADA *10 X 10* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	zani madeiras	50,00	18,20
913091	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 10 MM	UN	zani madeiras	50,00	329,90
913256	Divisória em granito verde ubatuba, polido dos dois lados, acabamento boleado, e= 2cm	M2	cw marmores	50,00	249,70
913257	Divisória em granito branco fortaleza, polido do dois lados, e= 2cm, inclusive montagem com ferragens	M2	cw marmores	50,00	249,70
913393	REJUNTE EPOXI BRANCO	KG	quartzolit	20,00	7,63
913542	ALIZAR EM MADEIRA DE 7.0X1.5cm	M	zani madeiras	400,00	11,00
913543	CAIXA PORTA 0,60X2,10M COM 13CM	UN	zani madeiras	100,00	79,95
913544	CAIXA PORTA 0,70X2,10M COM 13CM	UN	zani madeiras	100,00	79,95
913545	CAIXA PORTA 0,80X2,10M COM 13CM	UN	zani madeiras	100,00	79,95
913546	CAIXA PORTA 0,90X2,10M COM 13CM	UN	zani madeiras	100,00	79,95
913547	CAIXA PORTA 1,00X2,10M COM 13CM	UN	zani madeiras	250,00	79,95
913548	JANELA 2 FOLHAS 100X100 ALUMÍNIO/VIDRO	UN	lider	100,00	159,90
913549	JANELA 2 FOLHAS 150X100 ALUMÍNIO/VIDRO	UN	lider	100,00	189,90
913550	JANELA 2 FOLHAS 80X100 ALUMÍNIO/VIDRO	UN	lider	50,00	159,95
913551	JANELA 2 FOLHAS 80X80 ALUMÍNIO/VIDRO	UN	lider	50,00	129,91
913552	JANELA EM MODELO PIVOT. EM MADEIRA MISTA	M2	zani madeiras	250,00	79,96
913553	PORTA DE MADEIRA JATOBÁ DE 0,80X2,10M	UN	zani madeiras	200,00	239,90
913554	PORTA DE MADEIRA JATOBÁ DE 0,90X2,10M	UN	zani madeiras	200,00	239,90
913555	PORTA DE MADEIRA JATOBÁ DE 1,00X2,10M	UN	zani madeiras	100,00	239,90
913556	PORTA DE MADEIRA LAMINADA DE 0,60X2,10M	UN	KDK	50,00	61,97
913557	PORTA DE MADEIRA LAMINADA DE 0,70X2,10M	UN	KDK	50,00	61,97
913558	PORTA DE MADEIRA LAMINADA DE 0,80X2,10M	UN	KDK	100,00	61,97
913559	PORTA DE MADEIRA LAMINADA DE 0,90X2,10M	UN	KDK	150,00	61,97
916460	Madeira Cedro - Prancha com 30cm x 3,5cm	M2	zani madeiras	20,00	18,28
916461	TABUA DE PINOS APARELHADO (3 m x 11 cm x 2,4 cm)	UN	zani madeiras	100,00	26,82
916462	CAIBRO DE MADEIRA *6 X 8* CM, ANGELIM	M	zani madeiras	10.000,00	3,99
916463	CAIBRO DE MADEIRA APARELHADA *6 X 8* CM, MASSARANDUBA	M	zani madeiras	10.000,00	4,89
916464	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 1 FACE, E = 9 MM, DE *2,75 X 1,85* M	M2	zani madeiras	200,00	21,30
916465	RIPA DE MADEIRA APARELHADA *1,5 X 5* CM, MACARANDUBA	M	zani madeiras	15.000,00	1,10
916466	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, CEDRINHO (PARA TRELIÇA)	M	zani madeiras	500,00	7,44
916467	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, CEDRINHO (PARA FORMAS)	M	zani madeiras	100,00	5,09
916468	PILAR DE MADEIRA NAO APARELHADA *15 X 15* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	zani madeiras	50,00	38,89

916469	PILAR DE MADEIRA NAO APARELHADA *20 X 20* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	zani madeiras	60,00	44,97
916470	PONTELETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	zani madeiras	75,00	3,99
916471	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,53 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	brasilit	100,00	34,98
916472	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,83 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	brasilit	100,00	41,99
916473	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,44 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	M2	brasilit	200,00	15,00
916474	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	brasilit	250,00	55,96
916475	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	fortcola	1.500,00	6,48
916476	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII	KG	fortcola	500,00	16,66
916477	ARGAMASSA COLANTE AC-II	KG	fortcola	1.500,00	12,87
916478	Cerâmica 10 x 10 cm, brilhante na cor amarela (pei-3)	M2	elizabeth	1.900,00	20,46
916479	Cerâmica 10 x 10 cm, na cor azul (pei-3)	M2	elizabeth	1.000,00	20,46
916480	Cerâmica 10 x 10 cm, na cor branca (pei-3)	M2	elizabeth	2.500,00	24,45
916481	Cerâmica 46 x 46 cm, PEI-4	M2	cerbras	3.000,00	13,86
916482	Cerâmica 46 x 46 cm, Comum Branco, ante-derrapante PEI-5	M2	cerbras	1.500,00	13,86
916483	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, AMARELO, 25 X 25 CM, E = 12 MM, PARA ARGAMASSA	M2	f v oliveira	100,00	49,92
916484	PISO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, AMARELO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA	M2	f v oliveira	100,00	49,92
916485	Porcelanato 60 x60 cm, pei-5, Tipo extra	M2	elizabeth	500,00	28,94
916486	PISO EM LAJOTÃO PADRÃO COLONIAL P/ CALÇADA	M2	telha norte	50,00	18,01
916487	REJUNTE BRANCO, CIMENTICIO	KG	fotoala	1.500,00	1,48
916488	Piso vinílico placas 30 x 30cm , e=2mm, liso, fixado c/cola (Paviflex ou similar), (inclusive instalação)	M2	direct borrachas	200,00	52,59
916489	LADRILHO HIDRAULICO, *20 X 20* CM, E= 2 CM, TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, AMARELO	M2	f v oliveira	200,00	49,33
916490	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	M2	perfilplast	1.500,00	19,94
916491	Divisória Naval (painel cego), e=35mm, com perfis em aço ou similar	M2	eucatex	300,00	59,95
916492	Divisória Naval (painel com vidro), e=40mm, com perfis em aço ou similar	M2	eucatex	100,00	48,90
916493	Porta para divisória, dim. 820 x 2110 x 35mm, Naval ou similar	UN	eucatex	100,00	139,60
916494	Tampo para bancada em granito branco fortaleza, e=2cm (P/pia)	M2	cw marmores	20,00	149,50
916495	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM (P/pia)	M2	cw marmores	100,00	249,80
916496	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 120 X *60* CM (P/pia)	UN	cw marmores	100,00	66,49
916497	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	M	cw marmores	20,00	49,95
916498	Divisória em granito vitória, polido dos 2 lados, medindo 1,20x0,40m, e=2cm	UN	cw marmores	50,00	249,00
916670	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG)	KG	apodi	15.000,00	18,45
916671	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	MILHE	santo espedito	150,00	259,70
916672	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), DE 9 X 19 X 19 CM	MILHE	santo espedito	150,00	259,70
916673	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	UN	olaria l.salgada	10.000,00	0,15
916674	AREIA BARRADA	M3	areal santa rita	200,00	17,96
916675	AREIA GROSSA	M3	areal santa rita	500,00	17,96
916676	AREIA MEDIA	M3	areal santa rita	500,00	17,96
916677	BRITA 1	M3	r d brita	200,00	72,89
916678	BRITA TIPO CASCALHINHO	M3	r d brita	100,00	72,90
916679	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	hodracor	500,00	1,39
916680	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	KG	hidracor	500,00	5,47
916681	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= *8* MM (INCLUSO EXECUCAO)	M2	mster plate	250,00	11,96
916754	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	fortlev	20,00	286,21

916755	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA	UN	fortlev	10,00	553,88
916756	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	UN	fortlev	20,00	247,63
916757	EMENDA PARA CALHA PLUVIAL, PVC, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	UN	tigre	20,00	6,67
916758	ESQUADRO INTERNO OU EXTERNO PARA CALHA PLUVIAL, PVC, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	UN	tigre	20,00	9,45
916759	SUORTE METALICO PARA CALHA PLUVIAL, ZINCADO, DOBRADO, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	UN	tigre	150,00	9,18
916760	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 3 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	M2	quarzolit	100,00	34,12
916761	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA	UN	fortlev	5,00	1.422,76
916762	VEDACAO DE CALHA, EM BORRACHA COR PRETA, MEDIDA ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	UN	tigre	50,00	0,26
916763	CALHA PLUVIAL DE PVC, DIAMETRO 125 MM, COMPRIMENTO DE 3 M, PARA DRENAGEM PREDIAL	UN	tigre	60,00	26,69
916764	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	krona	100,00	20,00
916765	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA DE EMBUTIR COMPLETA, COM ESPELHO PLASTICO, CAPACIDADE 6 A 10 L, ACESSORIOS INCLUSOS	UN	tigre	100,00	174,12
916766	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	UN	gramplast	20,00	20,71
916767	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 40 CM	UN	krona	60,00	3,62
916768	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	UN	marchezam	30,00	118,84
916769	ASSENTO VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	UN	astra	50,00	107,00
916770	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	filon	100,00	8,99
916771	RALO SECO PVC CONICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA QUADRADA	UN	krona	100,00	5,68
916772	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1 1/4", COM CORPO DIVIDIDO	UN	tigre	50,00	16,71
916773	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1/2", COM CORPO DIVIDIDO	UN	tigre	30,00	6,47
916774	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 3/4", COM CORPO DIVIDIDO	UN	tigre	30,00	7,67
916775	CAIXA PARA HIDRÔMETRO - CAERN	UN	taf	50,00	24,88
916776	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	UN	liege	100,00	7,79
916777	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES 5 " PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2 ", AGUA FRIA	UN	krona	50,00	3,11
916778	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 40 CM	UN	krona	50,00	31,62
916855	MASSA ACRILICA - 18L	LATA	aquarela	500,00	47,91
916856	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS - 18L	LATA	aquarela	500,00	29,84
916857	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS - 18L	LATA	aquarela	500,00	62,87
916858	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO - 18L	LATA	aquarela	400,00	132,63
916859	TINTA EM PÓ PARA PISO	CX	hidracor	100,00	10,17
916860	TINTA ESMALTE TIPO EPOXI INC. CATALIZADOR E DILUENTE	CJ	coral	20,00	141,72
916861	TINTA TEXTURA ACRÍLICA RÚSTICA 18L	UN	aquarela	30,00	92,81
916862	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO - 18L	UN	aquarela	100,00	147,71
916863	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE - 3,6L	UN	aquarela	200,00	39,82
916864	TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA - 18L	UN	aquarela	500,00	147,71
916865	TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA - 3,6L	UN	aquarela	500,00	44,82
916866	VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO - 3,6L	UN	aquarela	30,00	69,76
916867	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO) - 3,6L	UN	hidracor	100,00	48,90
916868	FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	GALÃO	hidracor	100,00	35,93
916869	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO - 3,6L	UN	vedacit	100,00	39,92
916870	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS - 3,6L	UN	vedacit	50,00	19,71
916871	ADIT-CAL COM 100ML	UN	adifix	500,00	1,00
916872	ROLO ESPUMA 9CM COMPLETO	UN	tigre	100,00	4,49
916873	CHAPIM PRÉ-MOLDADO (1m x 26cm x 5,5cm)	UN	f v oliveira	50,00	9,98
916874	ESTACA DE CONCRETO 15X 15CM, C/ 2.50M, TAMANHOS DIFERENTES	UN	f v oliveira	50,00	21,96

916875	ANEL EM CONCRETO ARMADO Ø 1,00M (ANILHA)	UN	f v oliveira	20,00	61,08
916876	ANEL EM CONCRETO ARMADO Ø 1,20M (ANILHA)	UN	nobre premoldado	20,00	86,52
916877	ANEL EM CONCRETO ARMADO Ø 1,50M (ANILHA)	UN	nobre premoldado	20,00	99,80
916878	BLOCO SEXTAVADO EM CONCRETO P/ PAVIMENTAÇÃO DE 35 MPA, DE 25 X 25 X 10 CM	UN	nobre premoldado	300,00	1,99
916879	NERVURA PARA LAJE 1,30M	UN	f v oliveira	100,00	6,98
916880	NERVURA PARA LAJE 1,50M	UN	f v oliveira	50,00	7,98
916881	NERVURA PARA LAJE 2,00M	UN	f v oliveira	100,00	8,98
916882	NERVURA PARA LAJE 3,00M	UN	f v oliveira	100,00	9,98
916883	NERVURA PARA LAJE 4,00M	UN	f v oliveira	50,00	9,98
916884	POSTE PADRÃO COSERN (C/ 7M DE ALTURA EM PVC DE 100MM CHEIO DE CONCRETO COM 4 FERROS DE 10MM²	UN	pincol	10,00	249,51
916885	TAMPA PARA BUEIRO EM CONCRETO ARMADO ESP.= 7CM	M2	f v oliveira	30,00	14,98
916886	VERGA EM CONCRETO ARMADO 1,20m x 10cm x 10cm	UN	f v oliveira	50,00	10,18
916887	MEIO FIO GRANÍTICO	M	f v oliveira	4.000,00	6,78
916888	PARALELEPÍPEDO	MILHE	pedreira serrinha	500,00	309,40
916889	PEDRA MARROADA	M3	pedreira serrinha	30,00	39,91
916890	CONCRETO USINADO FCK= 20MPA	M3	polimix	10,00	79,84
916891	CONCRETO USINADO FCK= 25MPA	M3	polimix	10,00	79,84
916892	CONCRETO USINADO FCK= 30MPA	M3	polimix	10,00	79,84
916940	BOCAL DECORATIVO	UN	ilumi	200,00	5,58
916941	BOCAL DECORATIVO DUPL0	UN	ilumi	100,00	10,15
916942	BOCAL DE LOUÇA CÔNICO E40/16A 250V DECORLUX	UN	liege	100,00	13,50
916943	BOCAL DE LOUÇA E27 4A/250V MT-2243 REFORÇADO BR	UN	liege	100,00	18,20
916944	BOCAL REDUTOR E27 P/ E40 MT-2413	UN	liege	100,00	18,40
916945	CABO 2,5mm² COR VERMELHO PEÇA C/ 100M	UN	cobrecom	200,00	99,75
916946	CABO AUTO FLEXIVEL A FIRE 1,5 MM PEÇA C/ 100M	UN	cobrecom	50,00	76,35
916947	CABO AUTO FLEXIVEL PP 2.5MM COM TRÊS FIOS - PEÇA COM 100M	UN	nambei	50,00	229,50
916948	CABO DE REDE LAN UTP PEÇA C/ 305M	UN	foxlux	50,00	159,60
916949	CABO DUPLEX AL/PE 10.0MM PEÇA COM 100M	UN	nambei	20,00	349,00
916950	CABO DUPLEX AL/PE 16.0MM PEÇA COM 100M	UN	nambei	20,00	389,00
916951	Lampada de espiral de 65w	UN	foxlux	200,00	54,10
916952	Lampada led ultra 30w	UN	intral	200,00	30,80
916953	Lampada vapor metálica 150w e27 tubular br	UN	sortluz	100,00	52,15
916954	Lampada vapor metálica 250w e40 tubular br	UN	sortluz	50,00	56,00
916955	Lampada vapor metálica 400w e40 tubular br	UN	sortluz	50,00	72,20
916956	Lampada vapor metálica 70w e27 tubular br	UN	sortluz	50,00	36,20
916957	Lampada vapor metálica 100w e27 tubular br	UN	sortluz	50,00	57,50
916958	Luminaria 2x20w completa	UN	intral	600,00	36,70
916959	Luminaria 2x40w completa	UN	intral	900,00	34,70
916960	CAIXA ACRÍLICO P/ MEDIÇÃO MONOF. PADRÃO COSERN	UN	taf	30,00	47,50
916961	CAIXA DE LUZ ELETRODUTO PVC 4X2"	UN	iplan	200,00	0,93
916962	CAIXA ENERGIA MONOFÁSICA C/ CAIXA P/ DISJUNTOR	UN	taf	30,00	39,34
916963	CAIXA ENERGIA TRIFÁSICA C/ CAIXA P/ DISJUNTOR	UN	taf	30,00	65,00
916964	CAIXA OCTAGONAL PVC 4X4	UN	krona	50,00	5,53
916965	CAIXA PADRÃO LE - 0934	UN	steck	50,00	5,30
916966	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	intral	100,00	24,30
916967	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	intral	100,00	21,20
916968	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	UN	intral	200,00	85,30
916969	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN	kala	100,00	44,70
916970	CURVA A DIREITA PARA CANALETA DO SISTEMA X DE 20X10X2000	UN	ilumi	50,00	1,32
916971	CURVA A DIREITA PARA CANALETA DO SISTEMA X DE 40X10X2000	UN	ilumi	50,00	4,73
916972	CURVA VERTICAL EXTERNA 50X50MM	UN	ilumi	50,00	14,08
916973	DISJUNTOR DE 1 POLO SHENAIDER 20A	UN	steck	10,00	11,53

916974	DISJUNTOR TRIPOLAR 25A	UN	steck	50,00	48,08
916975	DISJUNTOR TRIPOLAR 30A	UN	steck	50,00	48,08
916976	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A	UN	steck	50,00	48,08
916977	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	UN	steck	50,00	48,08
916978	DISJUNTOR TRIPOLAR 70A	UN	steck	10,00	86,70
916979	DISJUNTOR TRIPOLAR 80A	UN	steck	10,00	104,55
916980	DISJUNTOR TRIPOLAR 90A	UN	steck	10,00	123,25
916981	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A	UN	steck	10,00	131,75
916982	DISJUNTOR UNIPOLAR 16A	UN	steck	100,00	10,80
916983	DISJUNTOR UNIPOLAR 20A	UN	steck	50,00	10,86
916984	DISJUNTOR UNIPOLAR 25A	UN	steck	50,00	10,86
916985	DISJUNTOR UNIPOLAR 32A	UN	steck	50,00	12,38
916986	DISJUNTOR UNIPOLAR 40A	UN	steck	20,00	13,73
916987	DISJUNTOR UNIPOLAR 50A	UN	steck	20,00	18,23
916988	DISJUNTOR UNIPOLAR 60A	UN	steck	30,00	25,13
916989	QUADRO PARA COMANDO 600X800X200, EM AÇO	UN	steck	10,00	598,64
916990	Barramento trifásico	M	steck	40,00	90,00
916991	BASE P/ RELÉ FOTOELÉTRICO TFBR0LM	UN	intelli	200,00	17,83
916992	Barramento neutro e terra para quadro de distribuição	UN	steck	50,00	19,00
916993	CAIXA P/ DISJUNTOR + TOMADA 20A SOBREPOR (P/ AR CONDIC.)	CJ	steck	50,00	36,18
916994	CONJUNTO TOMADA P/ TELEFONE PADRÃO TELEBRÁS + RJ11	CJ	steck	100,00	5,84
916995	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 X 1,10 M, E = 12 MM	M2	zani madeiras	80,00	29,83

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante e em comum acordo com a empresa registrada, conforme estabelece o Decreto Municipal nº 479/2013.

Parágrafo único - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos itens, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

5.2. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº. ___/2020-PMSGGA.

5.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº. 021/2020-PMSGGA, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLAUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento deverá preferencialmente ser feito através de crédito em conta, mediante autorização do CONTRATANTE em conta corrente de nº. ****, Agência ****, do Banco do Brasil, cujo titular é a própria CONTRATADA.

a) entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;

b) esteja em dia com as obrigações previdenciárias (INSS), (FGTS), tributos federal, estadual e municipal.

c) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do FORNECEDOR, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

CLAUSULA SÉTIMA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

7.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

7.2. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

7.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

7.4. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá as seguintes condições:

7.4.1. Deverão ser entregues no prazo máximo definido na proposta apresentada pela contratada, contado a partir da assinatura do instrumento de contrato.

7.4.2. Deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como pronto para serem utilizados.

7.4.3. A entrega deverá ser feita na sede do Município, em local definido pela Administração Municipal, observado os limites geográficos do Município de São Gonçalo do Amarante / RN.

7.5. O recebimento e aceitação do objeto registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

7.5.1. O recebimento do objeto licitado deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta ARP.

7.5.2. Não serão aceitos equipamentos amassados, qualquer tipo de problema ou garantia inferior ao definido na proposta apresentada na licitação, a contar do seu recebimento definitivo.

7.5.3. Por ocasião da entrega e/ou fornecimento do serviço, a Contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da Contratante responsável pelo recebimento.

7.5.4. Cada item desta ARP será recebido:

7.5.4.1. Provisoriamente, no ato da entrega do objeto licitado, por servidor ou comissão responsável, desde que:

7.5.4.1.1. a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;

7.5.4.1.2. o prazo de validade esteja conforme a alínea "b" deste Artigo; e,

7.5.4.1.3. no caso de aquisição a embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento.

- 7.5.4.1.4. esteja em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência, anexo I do Edital que rege este certame.
- 7.5.4.2. Definitivamente, no prazo de imediato até 10 (dez) dias, por servidor ou comissão responsável, desde que:
- 7.5.4.2.1. a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;
- 7.5.4.2.2. o objeto esteja adequado para utilização.
- 7.5.4.3. O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o recebimento definitivo.
- 7.5.4.4. Constatada irregularidades no objeto contratual, esta Seção Judiciária poderá:
- 7.5.4.4.1 determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes;
- 7.5.4.4.2. rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à especificação.
- 7.5.4.5. Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.
- 7.6. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:
- 7.6.1. advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
- 7.6.2. multa de 1% (um por cento) calculada sobre o valor total da ata de registro referente ao fornecedor;
- 7.6.3. multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total da ata de registro referente ao fornecedor;
- 7.6.4. multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total da ata de registro referente ao fornecedor;
- 7.6.5. suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.
- 7.6.6. A licitante estará sujeita às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:
- 7.6.6.1. Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP.
- 7.6.6.2. Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração.
- 7.6.7. Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.
- 7.6.8. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.
- 7.6.9. As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.
- 7.6.10. As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Secretaria Administrativa deste Órgão, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.
- 7.7. O Fornecedor terá seu registro cancelado:
- 7.7.1. Por iniciativa da Administração, quando:
- 7.7.1.1. não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
- 7.7.1.2. recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- 7.7.1.3. der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- 7.7.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- 7.7.1.5. não manutenção das condições de habilitação;
- 7.7.1.6. não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação;
- 7.7.1.7. em razões de interesse público, devidamente justificadas.
- 7.7.2. Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.
- 7.7.2.1. Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº. 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.
- 7.7.2.2. O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

CLAUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.
- 8.2. Fica eleito o foro da Comarca de São Gonçalo do Amarante/RN, do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 8.3. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de Julho de 2020.
MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CONTRATANTE
FÁBIO FRANCO MORAIS DE OLIVEIRA
COMERCIAL SATURNO E SERVIÇOS EIRELI - ME
CONTRATADA
RAFHAEL MEDEIROS CORDULA
RAFHAEL MEDEIROS CORDULA – EPP
CONTRATADA
LUIZ DE OLIVEIRA NUNES
NUNES CASA E CONSTRUÇÃO COMÉRCIO LTDA
CONTRATADA

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N.º 006/2020**

Objeto: Premiações destinadas a artistas e/ou agentes culturais residentes e domiciliados na cidade de São Gonçalo Do Amarante - Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. - Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. - Considerando, finalmente o que preconizado a Lei Federal nº 8.666/93 HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente. - Valor total da contratação 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais)

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de Junho de 2020.
 MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 DIRETORA PRESIDENTE DA FCDM

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 729/2019**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.
 CONTRATADA: ALFA INTELIGENCIA E SERVICOS DE SOFTWARE E OPINIAO LTDA, CNPJ n.º 22.400.349/0001-53.
 OBJETO: O aditamento requerido trará um acréscimo de R\$ 54.750,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais) ao valor do contrato passando este a ser de R\$ 273.750,00 (duzentos e setenta e três mil setecentos e cinquenta reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 019 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - PROGRAMA DE TRABALHO: 2.066 – Manutenção da Sec. De Desenvolvimento Econ. e Turismo - PROGRAMA DE TRABALHO: 2.173 – Apoio ao Desenvolvimento e Fortalecimento do Município
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.35 – Serviço de Consultoria - NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ - FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.
 DATA DA ASSINATURA: 06 de Julho de 2020.
 SIGNATÁRIOS: Francisco Vagner Gutemberg de Araújo – pelo Contratante, e José Emanoelton Esperidião Silva BORGES – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de Julho de 2020.
 FRANCISCO VAGNER GUTEMBERG DE ARAÚJO
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGAO ELETRONICO N.º 015/2020**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONGENERES - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente. Valor total da contratação 316.722,00 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS).

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de Julho de 2020.
 RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS
 SECRETARIO ADJUNTO

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 354/2018.**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Educação, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35. - CONTRATADA: CENTRO DE ENSINO DE LÍNGUAS E QUALIFICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob N.º 11.648.675/0001-68. - OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula 14.ª do Contrato Administrativo n.º 354/2019, para prorrogar a vigência por mais cinco meses, a contar de 01 (primeiro) de agosto de 2020, indo até 31 de dezembro de 2020. - FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. - DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2020. - SIGNATÁRIOS: Othon Militão Júnior – pelo Contratante, e Letícia Beatriz Gambeta Abella – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de julho de 2020.
 OTHON MILITÃO JÚNIOR
 Secretário Municipal de Educação

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 614/2019**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35. - CONTRATADA: ENGMAQ LOCAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ n.º 05.831.917/0001-51. - OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula 7.ª, para prorrogar a vigência por mais cento e oitenta dias, a contar de 26 de março de 2020. - FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, art. 65, § 8.º.
 DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2020. - SIGNATÁRIOS: Márcio José Almeida Barbosa – pelo Contratante, e Harllington Luiz Avelino Pinheiro – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de março de 2020.
 MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
 Secretário Municipal de Infraestrutura

SAAE/LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO 0152020

Em virtude da 2ª chamada deserta, o Pregoeiro do SAAE/SGA torna público que o pregão 152020, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de Utensílios Laboratoriais para composição do laboratório da Estação de Tratamento de Água - ETA do Sistema Adutor Maxaranguape - São Gonçalo do Amarante/RN, em sua terceira chamada, realizar-se-á no dia 22 (vinte e dois) de julho de 2020, às 09h00 (Horário Local). O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço eletrônico: www.saaesgarn.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN 07 de Julho de 2020.
 EDILSON MEDEIROS CÉSAR DE PAIVA JÚNIOR-PREGOEIRO

LEGISLATIVO
PORTARIANº 108/2020.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;
RESOLVE,
 Art. 1º - EXONERAR, BRUNA DA CÂMARA LEITE do cargo de Assessor Especial.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de julho de 2020.

EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA
 Presidente

PORTARIANº 109/2020.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;
RESOLVE,
 Art. 1º - NOMEAR, NIEDJA SILVA DE MEDEIROS para exercer em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362 de 19 de dezembro de 2012.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante-RN, 09 de julho de 2020.

EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA
 Presidente

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Centro Administrativo

Rua Alexandre Cavalcanti, 3011 - Centro - CEP 59291-625

Telefones: (84) 98147.6574 - (84) 99621.7337

Email: jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br